



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2025 PROCESSO nº 943/2025 EDITAL nº 27/2025		Abertura em 19/11/2025 às 09h no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br	
<u>OBJETO</u>			
Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência de que trata o Anexo I deste edital.			
<u>VALOR ESTIMADO</u> – R\$ 1.031.283,55			
REGISTRO DE PREÇOS	VISITA TÉCNICA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
Não	Não	Sim	Por item
<u>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO *</u>			
TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM XI – HABILITAÇÃO. O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
EXCLUSIVA ME/EPP	RESERVA COTA ME/EPP	AMOSTRA	
121, 122, 123, 124 e 125	Não	Sim	
PRAZO PARA ENVIO PROPOSTAS:			
Até de 19 de novembro de 2025, 08 horas e 59 minutos.			
PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES			
Até 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2025.			
OBSERVAÇÕES GERAIS			
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO			



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

75% do objeto – Itens 01 a 120 – Ampla Concorrência
25% do objeto – Itens 121 a 125 – Contratação de “ME” e “EPP”

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO Nº 943/2025

EDITAL Nº 27/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço

INTERESSADO: Município de Taiaçu

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

DATA E HORA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 07/11/2025

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: às 23h59min do dia 13/11/2025

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: às 08h59min do dia 19/11/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 19/11/2025

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

I - PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, na cidade de Taiaçu, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico, **pelo critério de menor preço**, tendo por objeto a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. A servidora terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

1.4. O edital estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do Município de Taiacu e na plataforma do Portal de Compras Públicas, nos endereços eletrônicos www.pmtaiacu.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.5. Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

1.5.1. Recebimentos das propostas: das 08h do dia 07/11/2025, às 08h59min do dia 19/11/2025.

1.5.2. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 19/11/2025 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

II - DO OBJETO

Constitui objeto deste pregão a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

III – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, observadas as seguintes classificações: 02 - Poder Executivo; 02.01 - Administração e Finanças; 02.01.01 - Administração e Finanças; 04.122.0002.2.022 - Manutenção do Prédio Sede da Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.01 - Administração e Finanças; 02.01.01 - Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032 – Ações do FMSS; 3.3.90.32.00 – Material, bens, ou Serviços de Dist. Gratuita. 02-Poder Executivo; 02.02-Obras e Serviços Municipais; 02.02.01 - Obras e Serviços Municipais; 04.452.0003.2.042 – Serviços Funerários – Cemitério e Velório; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.01 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 04.306.0004.2.056 – Serviços da cozinha Piloto; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.01 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 12.306.0004.2.058 – Aquisição de alimentos para a merenda escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.04 - Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.096 – Atendimento Médico e Ambulatorial; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; CRAS; 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2.124 – Manutenção das Atividades dos Programas do C.R.A.S; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; CCI; 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2.124 – Manutenção das Atividades dos Programas do C.R.A.S; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Esportes e Lazer; 02.03.05 – Esportes e Lazer; 27.812.0004.2.090 – Promoção e participação em competições e eventos esportivos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.04 – Cultura; 13.392.0004.2.086 – Promoção de eventos culturais, populares, cívicos e religiosos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.2. FONTES DOS RECURSOS:

- 01. TESOURO;
- 02. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS;
- 05. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS.

IV – CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

4.4. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

V - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Nos termos dos artigos 44, § 1º e 45, da Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, fica assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.2. Entende-se por empate, para os fins do subitem anterior, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **5.2**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.2**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora deste certame de licitação.

5.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.8. Caso haja alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, observadas as disposições do artigo 90 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.10. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, deverá apresentar:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

5.11. A participação nas condições previstas no item **5.10**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

VI – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

6.2. Será concedido tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Para os itens 01 a 120 (ampla concorrência) deste edital, poderão participar as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem às exigências de credenciamento e de habilitação.

6.3.1. Para os itens 121 a 125 (exclusivos) deste edital, **somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte**, em cumprimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações posteriores, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) Que não atendam às condições deste edital e seus anexos;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 7º, 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

e) Que estejam sob falência.

6.5. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.6. Como condição para participação neste pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

c) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

d) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos;

e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos neste ato convocatório e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

h) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

i) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

j) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.6.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.5. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VIII – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

b) valor, em moeda corrente nacional.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar o preço estimado, estabelecido como máximo no presente certame.

IX – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Decorrido esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.17. Poderá a pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

9.19. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.20. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

9.21. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

9.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. A sessão será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.23. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

conforme definido neste edital e seus anexos.

9.24. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

9.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.30. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.31. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.32. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

9.33. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

9.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.35. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.36. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

9.37. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

10.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade de sua proposta.

10.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

10.8. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pela pregoeira.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

10.13. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.15. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

XI – DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Relação de Apenados mantida pelo Tribunal de Contas do Estado onde a empresa estiver sediada.

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.4. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

11.6. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.7. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.8. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

11.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação.

11.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.14. Os licitantes deverão encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da convocação para esse fim expedida, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.14.1.1. Alvará de Funcionamento pela unidade competente, da esfera estadual ou municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado;

11.14.1.2. Licença Sanitária expedido pela unidade competente, da esfera estadual ou municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado.

11.14.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:**

d.1) a regularidade para com a Fazenda **Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a Fazenda **Estadual**, **pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação**, deverá ser comprovada mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d.3) a regularidade com a Fazenda **Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de **Tributos Mobiliários** expedida pelo Município em que o



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

11.14.2.1. O licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.15. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos ou entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.16. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligências para:

I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.17. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente ato convocatório.

11.19. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, será ela convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.21. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

11.24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XII – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

12.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XIII – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

13.1. Após a fase de aceitação das propostas e verificadas as condições de habilitação, serão exigidas dos licitantes declarados vencedores provisórios a apresentação das amostras, a fim de se evitar a entrega de produtos de qualidade duvidosa, inservível ou imprestável, mitigando o risco mediante o controle de avaliação de amostras durante o certame.

13.2. As amostras dos materiais deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal via postal ou mediante protocolo, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, CEP 14.725-000, no Setor de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da sessão pública do Pregão Eletrônico, sob pena de desclassificação do item.

13.3. A data de início da análise das amostras será informada pela pregoeira, via chat, com antecedência mínima de 1 (um) dia.

13.4. Deverão ser fornecidas amostras conforme relação a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS JÁ APROVADAS
1	ALHO TRITURADO - produto envasado, submetido a adequado processamento tecnológico a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos, cascas, bolores, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, triturado, acidulante e conservante, sem água, sem sal, sem amido, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Deverá ser isento de leite, soja e ovo. Características: cor, odor, sabor e textura característicos; com tamanho e formato uniformes. Embalagem primária: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 1kg. Contém amostra.	CESMIK
10	ARROZ AGULHINHA TIPO I , beneficiado, de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, isento de sementes,	FURSUL



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	pedras ou cascas de arroz, cor própria, isento de odor, mofo ou outros. Embalado em pacotes de 5kg cada em plástico atóxico, devendo conter no máximo 14% de umidade. Eletronicamente selecionado. A validade mínima de 6 meses a partir do empacotamento. Contém amostra. Contém amostra.	
11	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes, água e sal. Contendo antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem: balde de 2kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	CAMPOBELLO
12	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes inteira e sem caroço, água e sal. Tamanho e colocação uniformes, acondicionada em embalagem plástica resistente, com 150 a 200g de peso drenado. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
14	BATATA PALITO CONGELADA , legume in natura, batata inglesa, sem casca, congelada, cortada em palito padrão 10x10mm, pronta para fritar, em embalagem de 2kg. Validade mínima de 12 meses. Apresentar data de fabricação e validade. Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa produtora. Contém amostra.	BEM BRASIL
15	BARRA DE CEREAL , sabor castanha do Pará com chocolate. Produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01-ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses após a data de fabricação. Contém amostra.	KOBBER
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA , com polpa de fruta sabor morango. Ingredientes: Leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Embalagem contendo 1 litro. Embalagem impermeável, saco plástico (filme polietileno), com data de fabricação recente ao ato de entrega. Registro no	KREMOSO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Ministério da Agricultura e Laudo Técnico do Produto. Contém amostra.	
18	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha, amido, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentícias. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, sal, amido de milho e fermento químico. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra. Contém amostra.	LE PETIT MARILAN RENATA
19	BISCOITO DE MAISENA , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: amido de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro). O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja). Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	LE PETIT MARILAN RENATA
20	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , tipo maria, maisena, rosquinha, sequilhos ou cookies, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo mínimo de 150g. Contém amostra.	-
21	BISCOITO DE LEITE , composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem contendo 360g. Contém amostra.	LE PETIT RENATA
22	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL , pacote de 100g – sem glúten e sem lactose – produzido a partir de polvilho gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado	RATINHO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	
23	CAFÉ , torrado e moído. Produto de excelente qualidade. Embalagem contendo 500g. Contendo o selo da ABIC. Contém amostra.	SAFRA MINEIRÃO
26	COCO RALADO , polpa de coco ralada parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, isento de impureza, sujidades e ranço; prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da entrega. Embalagem de 100 gramas. Contém amostra.	SOCOCO
36	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU , produto de primeira qualidade, composto de 100% cacau. Não poderá conter glúten. Informação Nutricional na porção de 20g: Valor Energético máximo de 60kcal, Carboidratos máximo de 5g, Proteínas mínimo de 4g e fibra mínimo de 6g. Embalagem Primária: Acondicionada embalagem impermeável e reembalado em caixa de papel cartão, firme, integra, sem amassaduras, rasgos furos ou sinais de umidade, contendo 1kg. Validade: Mínimo de 12 meses a contar da fabricação. Contém amostra.	DONA JURA
38	CREME DE LEITE , esterilizado, resultante da desnatação do leite, contendo 17% de gordura, submetido a processo de esterilização, podendo ser adicionado de estabilizador e outras substâncias permitidas por padrões legais. Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 200g. Contém amostra.	PIRACANJUBA
48	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2 KG , resultante da concentração da polpa de frutos sadios, maduros, escolhidos, limpos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, contendo tomate, açúcar e sal. Produzido por processo tecnológico adequado, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas a sua composição e de componentes indicativos de alteração. Não contém glúten. Embalagem: de 2kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	XAVANTE
50	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA : tipo biju; tipo único. Acidez baixa. Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de mandioca (fécula). Isenta de matéria	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem em polietileno contendo 500 gramas e validade mínima de seis meses da data de entrega. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	
52	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I , produto obtido do trigo moído, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida de grãos sãos, limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo não se apresentar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1kg, contendo data de fabricação recente, data de validade, marca e identificação do produto. Contém amostra.	MARRAKECH
53	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 1 KG , feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	BOTELHO
54	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 2KG , feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 2kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	BOTELHO
55	FEIJÃO PRETO TIPO I - 1 KG , classe preto, acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	-
59	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTE ATÉ 6 MESES DE VIDA , em pó, a base de proteínas lácteas, acrescida com probióticos, ômega 3, DHA e ARA, além da presença de nucleotídeos, com proporção relação soro/caseína 60:40, lactose. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto, com prazo de	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	validade no mínimo 6 meses. Forma de apresentação: lata de 800g. Contém amostra.	
60	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS , com óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTAMIL PREMIUM 2
61	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS , óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTANUTRI PREMIUM 3
62	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE , fórmula infantil especial, isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Indicação: Para lactentes de 0 a 12 meses. Não contém glúten. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTAMIL SL
64	FUBÁ DE MILHO MIMOSO , proveniente do grão do milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e rancidez.; isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico de 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	ZANIN
71	IOGURTE ZERO LACTOSE , composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 170 a 200g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Contém amostra.	-
74	LEITE DESNATADO UHT , leite desnatado UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo,	MOCOCA



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	
75	LEITE INTEGRAL UHT , leite integral UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	MOCOCA
76	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE , leite integral UHT, sem lactose, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	JUSSARA
77	LEITE CONDENSADO , obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos adequados, contendo leite fluído padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten.	PIRACANJUBA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Inspeccionado no Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 395 gramas. Deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados. Contém amostra.	
78	LEITE DE COCO , tradicional, livre de substâncias estranhas a sua composição, com cheiro e sabor próprios, cor branco-leitoso, composto por leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 83, de 15 de setembro de 2000. Embalagem contendo 200ml. Contém amostra.	-
81	MACARRÃO TIPO AVE MARIA , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	PAULISTA TODESCHINI
82	MACARRÃO TIPO CONCHINHA , sêmola ou semolado, primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando a data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	PAULISTA
83	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , sêmola ou semolado, formato tradicional. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Contém glúten. Embalagem contendo 500 gramas cada pacote. Produto de excelente qualidade. Contém amostra.	PAULISTA
84	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca	PAULISTA TODESCHINI



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	
85	MANTEIGA ZERO LACTOSE , manteiga de prima qualidade, sem sal, sem lactose. Ingredientes obrigatórios: creme de leite, isento de cloreto de sódio, enzima lactase. Embalagem contendo aproximadamente 200g. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	-
86	MANTEIGA SEM SAL - 500G , produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga (mínima de 80%) deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Manteiga sem sal, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Ingredientes opcionais: corante natural permitido pela legislação. Cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor característico, suave sem odor e sabor estranho. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, de textura lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de água (umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	MATILAT
87	MARGARINA 80% LIPÍDEOS COM SAL – 15 KG , margarina vegetal cremosa com sal. Composição: óleos vegetais, líquidos hydrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem em balde 15kg, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	SINA CHEF
88	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL . Composição: óleos vegetais, líquidos hydrogenados, água,	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem contendo 500gr, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	
89	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem: balde de 3kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	SIOLE SAÚDE
90	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
91	MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA , massa cozida, uniforme, saborosa sem grumos, textura externa após frito: crocante sem excesso de gordura, acondicionado em caixa de isopor com tampa, peso mínimo 25 gramas cada (15g de massa e 10 gramas de recheio). Embalagem contendo 200gr. Contém amostra.	-
96	MOLHO DE TOMATE 2 KG , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	XAVANTE



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

97	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	VAL
101	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA , composição: 100% tomate, sem adição de açúcar, estabilizantes e conservantes; não necessita de refrigeração para ser diluída em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável, com mínimo 1kg, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade. Contém amostra.	BEST PULP
105	REFRIGERANTE À BASE DE COLA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES , água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo Iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Zero adição de açúcares. Acondicionado em garrafa PET de 2 litros e devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
106	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE , ingredientes: leite desnatado pasteurizado, creme de leite, sal, enzima lactase, estabilizante, conservante, isento de amido, processado em condições higiênicas sanitárias, isenta de pontos de bolores e ou sujidades. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Embalagem plástica contendo aproximadamente 200g. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Contém amostra.	-
107	REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 500 GRAMAS , Composição: leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. Sem adição de amido. Não contém glúten. Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	KREMOSO
108	REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY , composto por creme de leite, massa coalhada (leite fluido a granel de uso industrial desnatado, Cloreto de Sódio), cloreto de Sódio	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	(Sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Em bisnaga de 1,5kg. Contém amostra.	
109	ROSQUINHA , sabor coco; ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400g. Contém amostra.	LE PETIT
113	SUCO DE UVA INTEGRAL , sem adição de açúcar e conservante, em embalagem individual de 200ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	VITA SUCO
114	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR CAJU , pacote de 250 gramas; sabor caju. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	-
115	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR GOIABA , pacote de 250 gramas; sabor goiaba. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	-
116	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR LARANJA , pacote de 250 gramas; sabor laranja. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	BRASSUK
117	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR SALADA DE FRUTAS , pacote de 250 gramas; sabor salada de frutas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	-
118	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , suplemento alimentar para idoso: composto lácteo com vitaminas e minerais para dietas com restrição de lactose, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Zinco, Selênio, Vitaminas D, C e B12. Fonte de Proteínas, Cálcio, Fósforo, Magnésio, Cobre, Vitaminas A, E, K, B1, B6, Ácido Pantotênico e Biotina. Não contém glúten. Zero açúcar e zero lactose; sabor baunilha. Embalagem pesando 740 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Macronutrientes: proteína 33%, carboidrato 37% e gordura 30%. Contém amostra.	VITAFOR
121	DOCE DE LEITE , ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 400g.	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Data de fabricação recente ao ato de entrega e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	
123	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO , sem conservantes, não fermentado, não alcoólico. Suco de Laranja 100% integral. Embalagem de 4,500 litros. Contém amostra.	KMAIS DA VOVÓ LIFE
124	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR ABACAXI , pacote de 250 gramas; sabor abacaxi. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	BRASSUK
125	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , polivitamínico e polimineral, sabor baunilha. Possui em sua formulação uma combinação de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes, entre eles a proteína. Fórmula desenvolvida para suplementar a alimentação de adultos com mais de 40 anos. Pode ser utilizado no preparo de vitaminas, smoothies e sucos. Possui em sua composição um mix de lipídios que garante um produto isento de gorduras trans e com baixo teor de gorduras saturadas. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	SUSTENY MF BAUNILHA - DYNLAB

13.4.1. Considerando que determinadas marcas de produtos já foram objeto de análise técnica em processos licitatórios anteriores, restando devidamente comprovada sua adequação às normas da ABNT, certificações pertinentes e às especificações mínimas exigidas pela Administração, entende-se que não há necessidade de nova apresentação de amostras quando os licitantes ofertarem exatamente essas mesmas marcas.

13.4.2. A exigência de reapresentação de amostras de marcas já avaliadas configuraria medida meramente repetitiva, sem agregar ganho técnico ou segurança adicional ao procedimento, acarretando apenas aumento de custos e de tempo tanto para a Administração quanto para os fornecedores.

13.4.3. Dessa forma, nos itens em que constarem marcas previamente homologadas e aceitas em certames anteriores, fica justificada a dispensa da entrega de amostras, uma vez que a conformidade desses produtos já foi atestada oficialmente. Ressalta-se, entretanto, que para novas marcas não constantes da relação, permanece obrigatória a apresentação de amostras, garantindo isonomia, qualidade e fiel cumprimento das especificações do edital.

13.5. As amostras deverão ser apresentadas em sua embalagem **ORIGINAL**, de acordo com as especificações descritas no edital e seu **Anexo I**.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

13.6. O resultado da análise objetiva das amostras será divulgado em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de sua apresentação.

13.7. Concluída a análise das amostras apresentadas, será emitido o respectivo relatório com o parecer de aprovação ou não, o qual será remetido à pregoeira para divulgação via chat.

13.7.1. Aprovação: o processo licitatório prosseguirá com a adjudicação do objeto ao licitante.

13.7.2. Reprovação: o licitante será desclassificado, sendo convocado o próximo colocado para apresentar amostras, nos mesmos termos.

13.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela Administração até o final da validade do contrato administrativo firmado.

13.9. A omissão na apresentação das amostras dentro do prazo fixado neste subitem ou a sua reprovação acarretará a desclassificação do referido item da proposta da licitante.

13.10. No caso da desclassificação da licitante considerada vencedora provisória em determinado item, por omissão ou reprovação da amostra, será convocada a 2ª colocada, e assim sucessivamente.

13.11. Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.

13.12. As amostras não serão devolvidas.

XIV – DOS RECURSOS

14.1. Após a fase de julgamento da proposta, deverá o licitante interessado manifestar, no prazo de **10 (dez) minutos**, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

14.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de habilitação, deverá o licitante interessado manifestar, no prazo de **10 (dez) minutos**, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

14.2.1. O recorrente terá, a partir de então, **o prazo 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante deste edital.

XV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

b) quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação dar-se-á por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XVI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará a licitação.

XVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

17.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17.6. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.8. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.9. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.9.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

17.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor (§ 2º do art. 90 da Lei 14.133/2021).

XVIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na minuta do contrato.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

XIX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações do contratante e da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do contrato.

XX – DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital e na minuta do contrato.

XXI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a)** der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d)** não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e)** ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f)** apresentar declaração ou documentação falsa;
- g)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. Com fulcro no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a)** advertência por escrito;
- b)** multa;
- c)** impedimento de licitar e contratar; e
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar enquanto perdurarem



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou a aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, na seguinte proporção:

a) para as infrações previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do item **21.1**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato;

b) para as infrações previstas nas alíneas **d**, **e**, **f**, **g**, **h**, **i** e **j** do item **21.1**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

21.5. AS sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade da multa.

21.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

21.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas às alíneas “**a**”, “**b**” e “**c**” do item **21.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas **d**, **e**, **f**, **g**, **h**, **i** e **j** do item **21.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas **a**, **b**, e **c** do item **21.1**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

21.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea **d** do item **21.1**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

21.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21.15. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.16. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Taiaçu as sanções administrativas previstas no item **21.2**, “**c**” e “**d**”, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

XXII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

22.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.3.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

XXIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

23.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

23.13. Este pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.14. A anulação do pregão induz à extinção do contrato.

23.15. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.16 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.17. O edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.pmtaiacu.sp.gov.br

23.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta do Contrato;

Anexo IX – Estudo Técnico Preliminar.

Taiaçu, 06 de novembro de 2025.

Sueli Aparecida Mendes biancardi
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição parcelada por licitação convencional de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da merenda escolar, distribuídos nas áreas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como para os serviços sociais do Fundo Municipal de Assistência Social, para os idosos do Centro de Convivência e aos Departamentos da Administração Pública Municipal.

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	embalagem	271	ALHO TRITURADO - produto envasado, submetido a adequado processamento tecnológico a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos, cascas, bolores, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, triturado, acidulante e conservante, sem água, sem sal, sem amido, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Deverá ser isento de leite, soja e ovo. Características: cor, odor, sabor e textura característicos; com tamanho e formato uniformes. Embalagem primária: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 1kg. Contém amostra.	20,25
2	pacote	50	AÇAFRÃO , condimento em pó fino, de cor amarela para uso culinário. Embalagem em pacotes de 40 gramas, de material transparente, impermeável e resistente. Data de fabricação recente ao fornecimento do produto.	3,92
3	pacote	2	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU , Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó solúvel. Valor energético de 54 kcal por porção de 20g. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	41,40



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4	pacote	21	ACHOCOLATADO EM PÓ , composto por açúcar, cacau em pó, leite em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, vitaminas A, D, C, B1, B2, minerais, Ferro, Iodo e outros ingredientes desde que mencionados. Composição centesimal mínima: valor energético 380kcal, proteínas 4,6g e vitamina A 715 mcg. Deverá ser de fácil preparo. Acondicionado em embalagens resistentes e atóxicas, contendo 1kg. A validade do produto deve ser de no mínimo 6 meses, a contar a partir da data de entrega, devendo estar claramente impressa na embalagem primária. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, lista de ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	21,90
5	pacote	566	AÇÚCAR REFINADO , obtido por purificação e dissolução do açúcar cristal; deve apresentar aspecto, cor, cheiro próprios, sem fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais; Embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifoliado com no máximo 10kg.	5,58
6	pacote	2640	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG , de primeira qualidade, cristalino, acondicionados em pacotes de 2kg cada. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Classificado como açúcar amorfo de primeira. Isento de fermentação, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto característico. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifoliado com no máximo 10kg.	9,15
7	pacote	865	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG , de primeira qualidade, cristalino, acondicionados em pacotes de 5kg cada. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Classificado como açúcar amorfo de primeira. Isento de	20,35



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			fermentação, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto característico. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifoliado com no máximo 10kg.	
8	pacote	136	AMIDO DE MILHO , elaborado a partir de matérias primas em bom estado sanitário, são e limpas, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração, apresentação, aspectos e cor peculiares ao mesmo. Isento de matéria terrosa, parasitas, não se apresentar úmido, fermentado ou rançoso, devendo produzir uma leve crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem resistente, atóxica de 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	13,14
9	lata	15	AMEIXA EM CALDA , composto por ameixa sem caroços. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 810g e peso drenado 400g.	20,45
10	pacote	5950	ARROZ AGULHINHA TIPO I , beneficiado, de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, isento de sementes, pedras ou cascas de arroz, cor própria, isento de odor, mofo ou outros. Embalado em pacotes de 5 kg cada em plástico atóxico, devendo conter no máximo 14% de umidade. Eletronicamente selecionado. A validade mínima de 6 meses a partir do empacotamento. Contém amostra.	27,20
11	balde	32	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes, água e sal. Contendo antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem: balde de 2kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente,	64,50



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	
12	unidade	130	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes inteira e sem caroço, água e sal. Tamanho e colocação uniformes, acondicionada em embalagem plástica resistente, com 150 a 200g de peso drenado. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	7,91
13	pacote	133	BATATA PALHA , fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 1kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	28,95
14	pacote	180	BATATA PALITO CONGELADA , legume in natura, batata inglesa, sem casca, congelada, cortada em palito padrão 10x10mm, pronta para fritar, em embalagem de 2kg. Validade mínima de 12 meses. Apresentar data de fabricação e validade. Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa produtora. Contém amostra.	37,45
15	unidade	3000	BARRA DE CEREAL , sabor castanha do Pará com chocolate. Produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01- ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses	2,25



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			após a data de fabricação. Contém amostra.	
16	litro	2120	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA , com polpa de fruta sabor morango. Ingredientes: Leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Embalagem contendo 1 litro. Embalagem impermeável, saco plástico (filme polietileno), com data de fabricação recente ao ato de entrega. Registro no Ministério da Agricultura e Laudo Técnico do Produto. Contém amostra.	7,59
17	litro	15	BEBIDA VEGETAL À BASE DE SOJA , bebida vegetal integral, sabor original, líquido do tipo Soy, composto por água, grãos de soja/proteína isolada de soja ou extrato de soja, açúcar, adicionado de sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante, estabilizantes, emulsificantes. Isentos de lactose, glúten e sucralose. Informação aos alérgicos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Embalagem em caixa longa vida, atóxica e resistente com volume de 1 litro. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 8 meses na data de entrega.	11,14
18	pacote	1764	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha, amido, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentícias. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,	4,34



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			extrato de malte, sal, amido de milho e fermento químico. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	
19	pacote	3804	BISCOITO DE MAISENA , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: amido de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro). O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja). Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	5,84
20	pacote	50	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , tipo maria, maisena, rosquinha, sequilhos ou cookies, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo mínimo de 150g. Contém amostra.	11,82
21	pacote	600	BISCOITO DE LEITE , composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante.	5,94



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Contém glúten. Embalagem contendo 360g. Contém amostra.	
22	pacote	280	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL , pacote de 100g – sem glúten e sem lactose – produzido a partir de polvilho gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	8,79
23	pacote	3224	CAFÉ , torrado e moído. Produto de excelente qualidade. Embalagem contendo 500g. Contendo o selo da ABIC. Contém amostra.	32,49
24	pacote	30	CANELA EM PÓ , produto natural. Devera partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos, cascas, resíduos de outros vegetais e outros materiais estranhos ao produto. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos, carunchos e de substancia nocivas a saúde. Ausência de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos. Ausência de qualquer aditivo e/ou coadjuvante de tecnologia/elaboração. Pacote com 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	2,79
25	pacote	10	CANELA EM PAU , produto natural. Devera partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terroso, parasitos, detritos, cascas, resíduos de outros vegetais e outros materiais estranhos ao produto. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos carunchos e de substancias nocivas a saúde. Ausência de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos. Ausência de qualquer aditivo e/ou coadjuvante de tecnologia/elaboração.	3,49



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Pacote com 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	
26	pacote	235	COCO RALADO , polpa de coco ralada parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, isento de impureza, sujidades e ranço; prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da entrega. Embalagem de 100 gramas. Contém amostra.	4,10
27	pacote	124	COLORAU , produto obtido a partir do urucum, em pó, sem adição de sal e conservantes, embalado em pacotes de 500 gramas. Material de excelente qualidade. Data de fabricação recente à entrega do produto.	7,16
28	litro	28	CHANTILLY , preparado para creme chantilly tradicional, embalagem de 1 litro, data de fabricação recente ao ato de entrega. Ingredientes: água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, lecitina de soja, citratotrisódico e fosfato dissódico, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil-tartárico, aroma artificial de creme e corantes naturais urucum e cúrcuma.	28,50
29	caixa	935	CHÁ-MATE , natural tostado. Ingredientes: folhas e talos tostados de Erva Mate (<i>Ilexparaguariensis</i>). Não contém glúten. Embalagem contendo 250g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	11,63
30	unidade	10	CEREJA EM CALDA , ingredientes: cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial. Embalagem contendo 100g drenado, identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade,	21,74



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	
31	barra	1	COBERTURA BARRA FRACIONADA CHOCOLATE BRANCO , ideal para banhos, moldagens, decorações, coberturas e recheios. Produzido a base de açúcar, manteiga de cacau, leite em pó desnatado e integral, gordura vegetal. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 2kg.	102,50
32	barra	1	COBERTURA BARRA FRACIONADA CHOCOLATE MEIO AMARGO , produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 2kg.	84,25
33	barra	2	CHOCOLATE MEIO AMARGO , produzido à base de massa de cacau 40% e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	139,00
34	pacote	4	CHOCOLATE FRACIONADO EM GOTAS , meio amargo, 50% cacau. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos	78,88



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	
35	pacote	4	CHOCOLATE GRANULADO , macio, tradicional, para confeitaria. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, xarope de glicose, sal, emulsificante lecitina, glazeante talco e aromatizante. Embalagem contendo 500g.	28,49
36	pacote	110	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU , produto de primeira qualidade, composto de 100% cacau. Não poderá conter glúten. Informação Nutricional na porção de 20g: Valor Energético máximo de 60kcal, Carboidratos máximo de 5g, Proteínas mínimo de 4g e fibra mínimo de 6g. Embalagem Primária: Acondicionada embalagem impermeável e reembalado em caixa de papel cartão, firme, integra, sem amassaduras, rasgos furos ou sinais de umidade, contendo 1kg. Validade: Mínimo de 12 meses a contar da fabricação. Contém amostra.	172,50
37	pacote	30	CREME DE CEBOLA , ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cebola, amido, maltodextrina, sal, gordura vegetal, açúcar, aromatizante, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, corante caramelo IV, pimenta do reino, noz moscada e antiumectante dióxido de silício. Contém glúten. Embalagem contendo de 60g a 68g.	7,99
38	unidade	340	CREME DE LEITE , esterilizado, resultante da desnatação do leite, contendo 17% de gordura, submetido a processo de esterilização, podendo ser adicionado de estabilizador e outras substâncias permitidas por padrões legais. Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 200g. Contém amostra.	3,03



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

39	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR AZUL , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	6,40
40	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR VERDE FOLHA , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	7,00
41	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR VERMELHA , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	6,40
42	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR ROSA , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	7,00
43	unidade	3	DOCE DE AMENDOIM, PAÇOCA ROLHA : doce de amendoim tipo rolha. Ingredientes: amendoim torrado, açúcar, sal, conservante INS 202 e sorbato de potássio. Embalagem contendo 1.100g.	35,00
44	embalagem	1	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO , tipo Emustab. Características: Ingredientes básicos: Água e emulsificantes (monoglicerídeos de ácidos graxos destilados, sal de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana e polioxietileno de monoestearato de sorbitana) Embalagem intacta com identificação completa do produto, data de	12,82



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem contendo 200g.	
45	lata	27	ERVILHA EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: Ervilha e água. Não Contém Glúten. Embalagem primária, em lata contendo 2.600kg de peso líquido e 1.700kg de peso drenado, que deve ser devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. As latas deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados e ferrugens.	29,25
46	lata	40	ERVILHA EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: ervilha e água. Não contém glúten. Embalagem contendo 160 a 170g de peso drenado, que deve ser devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	3,67
47	frasco	30	ESSÊNCIA DE BAUNILHA , o produto deve ser acondicionado em frascos de 30ml, conter identificação com marca, data de fabricação e prazo de validade.	4,74
48	sachê	202	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2 KG , resultante da concentração da polpa de frutos sadios, maduros, escolhidos, limpos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, contendo tomate, açúcar e sal. Produzido por processo tecnológico adequado, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas a sua composição e de componentes indicativos de alteração. Não contém glúten. Embalagem: de 2kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	25,49
49	pacote	12	ERVA DOCE , com alto padrão de qualidade, através de condimentos	5,09



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			selecionados e fornecedores homologados. Embalagens de 15g.	
50	pacote	390	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA: tipo biju; tipo único. Acidez baixa. Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de mandioca (fécula). Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem em polietileno contendo 500 gramas e validade mínima de seis meses da data de entrega. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	10,74
51	pacote	4	FARINHA DE TAPIOCA, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	8,40
52	pacote	3474	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I, produto obtido do trigo moído, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida de grãosãos, limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo não se apresentar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1kg, contendo data de fabricação recente, data de validade, marca e identificação do produto. Contém amostra.	4,65
53	pacote	2640	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 1 KG, feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e são, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	6,65



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

54	pacote	2304	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 2KG , feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 2kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	14,30
55	pacote	30	FEIJÃO PRETO TIPO I - 1 KG , classe preto, acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	5,76
56	embalagem	340	FERMENTO BIOLÓGICO SECO , fermento biológico seco composto basicamente por <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Embalagem contendo 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	2,62
57	unidade	17	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO , composto de culturas puras de leveduras <i>Saccharomyces Cerevisae</i> ; isento de matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Acondicionado em embalagens apropriadas de 500 gramas cada. Aspecto: massa uniforme friável de cor creme e odor característico.	15,93
58	embalagem	189	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO , aparência: pó fino de coloração branca e odor característico, ingredientes básicos: amido de milho e/ou fécula de mandioca, pirofosfato de sódio e bicarbonato de sódio. Embalagem contendo 250 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	9,73
59	lata	40	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTE ATÉ 6 MESES DE VIDA , em pó, a base de proteínas lácteas,	90,15



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			acrescida com probióticos, ômega 3, DHA e ARA, além da presença de nucleotídeos, com proporção relação soro/caseína 60:40, lactose. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto, com prazo de validade no mínimo 6 meses. Forma de apresentação: lata de 800g. Contém amostra.	
60	lata	40	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS , com óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	89,10
61	lata	40	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS , óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	84,95
62	lata	40	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE , fórmula infantil especial, isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Indicação: Para lactentes de 0 a 12 meses. Não contém glúten. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	76,80
63	pacote	25	FOLHA DE LOURO , louro em folhas (<i>laurus nobilis</i>). Embalagem contendo 10 gramas.	5,09
64	pacote	3104	FUBÁ DE MILHO MIMOSO , proveniente do grão do milho moído, de cor amarela,	6,60



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e rancidez.; isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico de 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	
65	embalagem	34	GELATINA EM PÓ INCOLOR , sem sabor, sabor e odor característicos, isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem em saco plástico atóxico pesando 24 gramas. Validade: prazo mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	6,89
66	pacote	24	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO , composto de açúcar, sal, acidulante; aroma e sabor de fruta (morango), corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são e limpos. Prazo de validade mínimo de 8 meses, a contar a partir da data de entrega. Acondicionada em sacos atóxicos e resistentes com peso de 1kg. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	26,59
67	pacote	24	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI , composto de açúcar, sal, acidulante; aroma e sabor de fruta (abacaxi), corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são e limpos. Prazo de validade mínimo de 8 meses, a contar a partir da data de entrega. Acondicionada em sacos atóxicos e resistentes com peso de 1kg. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	26,59
68	pacote	24	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO , composto de açúcar, sal, acidulante; aroma e sabor de fruta (limão), corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são	24,03



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			e limpos. Prazo de validade mínimo de 8 meses, a contar a partir da data de entrega. Acondicionada em sacos atóxicos e resistentes com peso de 1kg. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	
69	unidade	20	GOIABADA , ingredientes: goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Embalagem de 500g. Data de fabricação recente ao ato da entrega.	7,25
70	pacote	10	GLACÊ REAL , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	9,79
71	unidade	40	IOGURTE ZERO LACTOSE , composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 170 a 200g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Contém amostra.	3,99
72	unidade	30	KETCHUP , contendo em seus ingredientes tomate, açúcar, vinagre, sal, pimenta, cebola e aroma natural. Não contém glúten. Embalagem de plástico, atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	19,20
73	pacote	30	LASANHA , ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e	10,90



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g. Com validade de 6 meses.	
74	caixa	60	LEITE DESNATADO UHT , leite desnatado UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	65,94
75	caixa	122	LEITE INTEGRAL UHT , leite integral UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	75,36



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

76	caixa	25	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE , leite integral UHT, sem lactose, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	146,88
77	embalagem	345	LEITE CONDENSADO , obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos adequados, contendo leite fluído padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Inspeccionado no Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 395 gramas. Deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados. Contém amostra.	6,73
78	frasco	10	LEITE DE COCO , tradicional, livre de substâncias estranhas a sua composição, com cheiro e sabor próprios, cor branco-leitoso, composto por leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 83, de 15 de setembro de 2000. Embalagem contendo 200ml. Contém amostra.	6,71
79	pacote	43	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO , pacotes de 400 g, enriquecido com vitaminas e minerais –	13,86



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			sem adição de açúcar – com no mínimo de 26g de Proteínas em porção de 100g do produto. Aparência: pó fino. Cor: branco amarelado. Cheiro e sabor próprios, sabor pouco ácido e sem grumos; Diluição: até 130g pó: 01 litro de água. Acondicionado em pacote em filme de poliéster aluminizado selado automaticamente ou latas metalizadas, contendo peso líquido de 1000 gramas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	
80	pacote	20	MARIA MOLE EM PÓ SABOR COCO, ingredientes: açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactil lactato de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem contendo 50g e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	3,82
81	pacote	2300	MACARRÃO TIPO AVE MARIA, sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência	4,19



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			de fabricação e demais dados. Contém amostra.	
82	pacote	100	MACARRÃO TIPO CONCHINHA , sêmola ou semolado, primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando a data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	4,99
83	pacote	2850	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , sêmola ou semolado, formato tradicional. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Contém glúten. Embalagem contendo 500 gramas cada pacote. Produto de excelente qualidade. Contém amostra.	3,22
84	pacote	5000	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	3,89
85	pote	30	MANTEIGA ZERO LACTOSE , manteiga de prima qualidade, sem sal, sem lactose. Ingredientes obrigatórios: creme de leite, isento de cloreto de sódio, enzima lactase. Embalagem contendo aproximadamente 200g. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade	19,99



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			mínimo de 2 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	
86	pote	923	MANTEIGA SEM SAL - 500G , produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga (mínima de 80%) deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Manteiga sem sal, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Ingredientes opcionais: corante natural permitido pela legislação. Cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor característico, suave sem odor e sabor estranho. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, de textura lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de água (umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	28,45
87	balde	25	MARGARINA 80% LIPÍDEOS COM SAL – 15 KG , margarina vegetal cremosa com sal. Composição: óleos vegetais, líquidos hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de	173,36



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISF. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem em balde 15kg, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	
88	unidade	6	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL. Composição: óleos vegetais, líquidos hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISF. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem contendo 500g, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	9,65
89	balde	34	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem: balde de 3kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	72,45
90	sachê	70	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de	12,65



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	
91	pacote	5	MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA , massa cozida, uniforme, saborosa sem grumos, textura externa após frito: crocante sem excesso de gordura, acondicionado em caixa de isopor com tampa, peso mínimo 25 gramas cada (15g de massa e 10 gramas de recheio). Embalagem contendo 200g. Contém amostra.	6,35
92	embalagem	62	MILHO EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: milho e água. Não contém glúten. Embalagem em lata contendo 2.600kg de peso líquido e 1.700kg de peso drenado, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. As latas deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados e ferrugens.	61,92
93	lata	180	MILHO EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: milho e água. Não contém glúten. Embalagem contendo 160 a 170g de peso drenado, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. As latas deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados e ferrugens.	4,40
94	pacote	20	MILHO PARA CANJICA , coloração branca, embalado em pacote resistente, atóxico; validade de no mínimo 6 meses a	5,61



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	
95	pacote	275	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, embalados em pacotes com 500 gramas. O milho em grãos de pipoca deverá partir de matérias-primas sãs, limpas isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos cascas, resíduos de outros vegetais e outros materiais estranhos ao produto. Não deve apresentar umidade, impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta; prazo de validade mínimo de 6 meses.	4,89
96	sachê	162	MOLHO DE TOMATE 2 KG , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	16,90
97	sachê	5000	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	2,35
98	pacote	130	ORÉGANO , O orégano deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs limpas e secas. Acondicionado em embalagem com capacidade de 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	8,44
99	lata	10	PÊSSEGO EM CALDA , ingredientes: Pêssego em Calda Metades. Lata pesando 830 gramas peso líquido, com data de fabricação recente ao ato de entrega e validade mínima de 6 meses.	16,79
100	pacote	4	PÃO DE FORMA TRADICIONAL , pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de	10,25



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			uma semana a contar da data da entrega. Embalagem contendo 480g.	
101	sachê	700	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA , composição: 100% tomate, sem adição de açúcar, estabilizantes e conservantes; não necessita de refrigeração para ser diluída em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável, com mínimo 1kg, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade. Contém amostra.	7,80
102	pacote	2	POLVILHO AZEDO , produto amiláceo extraído da mandioca, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Pacote contendo 1kg.	18,44
103	pacote	2	POLVILHO DOCE BRANCO , embalagem primária saco plástico transparente, atóxico; isento de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 06 meses na data da entrega. Embalagem contendo 500g.	12,39
104	pacote	342	QUEIJO RALADO , contendo leite padronizado, fermento láctico, sal, nitrato de sódio (conservador), coalho e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Embalagem com 50 gramas, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Produto de excelente qualidade.	6,92



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

105	garrafa	180	REFRIGERANTE À BASE DE COLA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES , água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo Iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Zero adição de açúcares. Acondicionado em garrafa PET de 2 litros e devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	9,74
106	pote	30	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE , ingredientes: leite desnatado pasteurizado, creme de leite, sal, enzima lactase, estabilizante, conservante, isento de amido, processado em condições higiênicas sanitárias, isenta de pontos de bolores e ou sujidades. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Embalagem plástica contendo aproximadamente 200g. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Contém amostra.	14,50
107	pote	912	REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 500 GRAMAS , Composição: leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. Sem adição de amido. Não contém glúten. Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	18,98
108	bisnaga	2	REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY , composto por creme de leite,	68,90



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			massa coalhada (leite fluido a granel de uso industrial desnatado, Cloreto de Sódio), cloreto de Sódio (Sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Em bisnaga de 1,5kg. Contém amostra.	
109	pacote	850	ROSQUINHA , sabor coco; ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400g. Contém amostra.	11,06
110	pacote	2	SAL AMONÍACO , cloreto de amônio, NH ₄ Cl. Forma cristais incolores a brancos ou amarelos escuros no sistema cúbico, clivagem pobre e fratura frágil a concoidal. Embalagem contendo 100g.	9,28
111	pacote	3771	SAL REFINADO IODADO , contendo no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo de acordo com a Resolução RDC nº23 de 24 de abril de 2013; acondicionado em saco atóxico, transparente, resistente e vedado de 1kg; com validade mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	2,11
112	lata	1730	SARDINHA EM LATA , ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de peso líquido de 250 gramas e peso drenado de 165g, resistentes, sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer	12,74



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			modificações na natureza física, química ou organolética do produto e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	
113	unidade	2000	SUCO DE UVA INTEGRAL , sem adição de açúcar e conservante, em embalagem individual de 200ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	4,79
114	pacote	40	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR CAJU , pacote de 250 gramas; sabor caju. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	9,99
115	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR GOIABA , pacote de 250 gramas; sabor goiaba. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	7,62
116	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR LARANJA , pacote de 250 gramas; sabor laranja. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	9,94
117	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR SALADA DE FRUTAS , pacote de 250 gramas; sabor salada de frutas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	8,39
118	lata	108	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , suplemento alimentar para idoso: composto lácteo com vitaminas e minerais para dietas com restrição de lactose, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Zinco, Selênio, Vitaminas D, C e B12. Fonte de Proteínas, Cálcio, Fósforo, Magnésio, Cobre, Vitaminas A, E, K, B1, B6, Ácido Pantotênico e Biotina. Não contém glúten. Zero açúcar e zero lactose; sabor baunilha. Embalagem pesando 740	90,48



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Macronutrientes: proteína 33%, carboidrato 37% e gordura 30%. Contém amostra.	
119	pacote	384	TRIGO PARA KIBE , produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária – Saco em Polietileno atóxico, resistente, termos soldado, pacote 500g. Secundária. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses.	7,87
120	frasco	1089	VINAGRE , fermentado acético de álcool com vinho branco e água. Vinagre branco, translúcido, de cor e sabor característico, obtido da fermentação acética de álcool com vinho branco e água. Contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez de 4,0%. Embalagem contendo 750ml, devidamente rotulada com data de validade visível, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Produto de excelente qualidade.	3,27

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP				
ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
121	lata	15	DOCE DE LEITE , ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 400g. Data de fabricação recente ao ato de entrega e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	12,73
122	frasco	6170	ÓLEO DE SOJA REFINADO , de fim alimentício, com 0% de gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, embalado em pet plástica de 900 ml, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade,	7,59



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Obtido de matéria prima vegetal, em bom estado sanitário, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas à sua composição e a de componentes indicativos de alteração, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e isento de ranço e de outras características indesejáveis. Não contém glúten.	
123	galão	3080	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO , sem conservantes, não fermentado, não alcoólico. Suco de Laranja 100% integral. Embalagem de 4,500 litros. Contém amostra.	46,50
124	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR ABACAXI , pacote de 250 gramas; sabor abacaxi. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	7,04
125	lata	800	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , polivitamínico e polimineral, sabor baunilha. Possui em sua formulação uma combinação de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes, entre eles a proteína. Fórmula desenvolvida para suplementar a alimentação de adultos com mais de 40 anos. Pode ser utilizado no preparo de vitaminas, smoothies e sucos. Possui em sua composição um mix de lipídios que garante um produto isento de gorduras trans e com baixo teor de gorduras saturadas. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	75,13

Natureza: Os produtos objeto da pretendida contratação são caracterizados como comuns, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do estudo técnico preliminar (ETP), a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis na modalidade Pregão Eletrônico por



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

licitação convencional demonstrou ser a alternativa mais adequada entre as opções avaliadas, atendendo plenamente ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando as opções identificadas no levantamento de mercado, a solução selecionada para atender integralmente à presente necessidade é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Essa modalidade representa a melhor alternativa em termos técnicos e econômicos, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e otimização dos recursos públicos.

3.2. A presente aquisição contempla o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para estudantes das escolas municipais e estadual. Além disso, os itens alimentícios também são utilizados em outras atividades promovidas por essa municipalidade, como a preparação de marmitas aos servidores que realizam outra escala de trabalho, preparação dos lanches aos que frequentam o Centro de Convivência ao Idoso, aos participantes dos cursos promovidos pelo CRAS e montagem das cestas básicas fornecidas pelo Fundo Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deve atender aos requisitos que assegurem qualidade, segurança e regularidade.

Os itens devem atender aos seguintes requisitos:

a) produtos em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações sanitárias vigentes;

b) embalagens íntegras, apropriadas para cada tipo de alimento, devidamente lacradas, identificadas e rotuladas com as informações obrigatórias (data de fabricação, validade, lote, composição e origem);

c) condições adequadas de armazenamento, transporte e também condições de entrega, garantindo a preservação das características originais dos produtos;

d) atendimento aos padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas, podendo ser exigida apresentação de amostras e/ou laudos de conformidade;

e) observância de boas práticas de higiene e manipulação de alimentos em todas as etapas do processo de fornecimento;

f) garantia de substituição imediata dos produtos que não atenderem às especificações ou que apresentarem avarias, irregularidades ou inconformidades;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

g) fornecimento contínuo e dentro dos prazos estabelecidos, com entregas fracionadas quando necessário, de forma a evitar desperdícios e perdas;

h) validade compatível com o consumo seguro, dentro dos prazos mínimos definidos no presente estudo.

4.2. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica;

b) Habilitação fiscal, social e trabalhista e;

c) Habilitação Econômico-Financeira;

d) a empresa deverá apresentar, na fase de habilitação, alvará sanitário atual, que comprove sua autorização para a comercialização e transporte dos produtos.

4.3. Condições da entrega:

a) o fornecedor deverá assegurar que o transporte e o manuseio dos materiais sejam realizados de forma correta e obedecendo as normas de segurança e preservação dos produtos, evitando danos e contaminações;

b) os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do setor e quantidades informadas nas ordens de fornecimento;

c) as entregas deverão ser acompanhadas das notas fiscais emitidas de acordo com o material entregue e ordem de fornecimento;

d) os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo informação do lote, procedência, fabricação e validade; e número do registro emitido pelo órgão competente (quando couber);

e) o fornecedor é responsável pelo transporte dos materiais até o local de entrega indicado na ordem de fornecimento, incluindo custos com frete e seguros. Os materiais devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, sem danos ou avarias;

f) as entregas deverão ocorrer **em horário comercial**, salvo necessidade justificada e previamente autorizada pela Administração.

4.4. Prazos e periodicidade:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

a) a periodicidade das entregas será estabelecida conforme a demanda e necessidade de cada unidade solicitante;

b) o prazo de entrega, após cada solicitação, será de 5 (cinco) dias úteis.

4.5. Obrigações da contratada:

a) manter estoque suficiente para atender prontamente às demandas;

b) substituir, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações ou que apresentem má qualidade;

c) cumprir integralmente todos os prazos, especificações e condições estabelecidas no contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Cozinha Piloto, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1027, semanalmente, às segundas, quartas ou sextas-feiras, no horário compreendido das 7h às 11h, correndo por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

5.2. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento.

5.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais.

5.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da entrega.

5.5. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

5.6. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar eventuais quantidades faltantes.

5.7. Se a contratada não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, o responsável encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

5.8. A contratada garantirá a qualidade de cada item fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

5.9. A contratada deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente autorização de fornecimento, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

5.10. A contratada deverá entregar os produtos, nas quantidades contidas nas respectivas Ordens de Fornecimento, ficando vedado o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O servidor responsável fará o recebimento dos produtos verificando a conformidade com as ordens de fornecimento e as especificações deste Termo de Referência.

6.2. O recebimento e fiscalização será realizado pela servidora Carina Tatieli dos Santos e pela interlocução com a empresa vencedora.

6.3. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Administração não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade de entregar os produtos com toda a qualidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. No valor estará incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.

7.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.9. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I - o prazo de validade;

II - a data da emissão;

III - os dados da empresa e do órgão;

IV - o período respectivo de execução da contratação;

V - o valor a pagar; e

VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração;

7.11. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, visando à aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da aquisição é de R\$ 1.031.283,55, (um milhão, trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

9.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido através contratações similares feitas pela Administração Pública, por pesquisa direta com no mínimo 03 (três fornecedores) e utilização de dados de pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II, III e IV da Lei 14.133/2021.

9.3. Justificativa para utilizar como parâmetro os incisos II, III e IV:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9.3.1. Inciso II: Permite obter uma estimativa realista, compatível e fundamentada do valor de mercado, assegurando a vantajosidade da contratação e o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. A utilização de dados provenientes de contratações similares anteriores, seja de outros órgãos ou da própria entidade, fortalece a justificativa técnica do valor estimado e confere maior segurança jurídica ao processo.

9.3.2. Inciso III: Complementa a formação do preço estimado da contratação por meio da utilização de fontes confiáveis e atualizadas do mercado, servindo como parâmetro de referência para a definição do valor a ser licitado. Essa prática contribui para garantir a transparência, a economicidade e a vantajosidade do processo licitatório.

9.3.3. Inciso IV: Permite a **formação de um valor estimado de referência mais realista e alinhado aos preços praticados no mercado**, evitando tanto a contratação por valores excessivos quanto a frustração do certame por estimativas subavaliadas. Além disso, essa comparação entre propostas de fornecedores distintos contribui para a **verificação da compatibilidade técnica dos produtos ou serviços ofertados**, aumentando a segurança na definição do objeto da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

10.1. Da apresentação de amostras:

10.1.1. Após a fase de aceitação das propostas e verificadas as condições de habilitação, serão exigidas das licitantes declaradas vencedoras provisórias a apresentação das amostras, a fim de se evitar a entrega de produtos de qualidade duvidosa, inservível ou imprestável, mitigando o risco mediante o controle de avaliação de amostras durante o certame.

10.2. Exigência:

10.2.1. A exigência encontra amparo no art. 41, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a previsão de amostras, provas de conceito ou protótipos no edital, quando indispensável à demonstração da conformidade do objeto com as especificações.

10.2.2. A solicitação será feita de forma a não restringir a competitividade, limitando-se aos itens para os quais a verificação física seja essencial, e apenas ao licitante classificado em primeiro lugar, evitando custos desnecessários aos demais participantes.

10.3. Forma e Prazo de Entrega:

10.3.1. As amostras dos produtos deverão ser encaminhadas ao Órgão Licitante via postal ou mediante protocolo na sede da Prefeitura, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, CEP 14.725-000, no Setor de Licitações e Contratos, no prazo máximo



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

de 5 (cinco) dias úteis contados da sessão pública do Pregão Eletrônico, sob pena de desclassificação do item.

10.4. Critérios de Avaliação:

10.4.1. As amostras serão avaliadas por comissão ou servidores designados, observando-se:

- a) conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) aspecto visual (cor, forma, textura e integridade do produto);
- c) odor e sabor (características próprias do gênero alimentício, livres de alterações ou contaminações);
- d) validade (prazo de validade compatível com o exigido);
- e) rotulagem e embalagem (atendimento às normas da ANVISA e do MAPA, contendo informações obrigatórias, como lote, data de fabricação, composição e origem;
- f) padrão de qualidade (adequação aos parâmetros técnicos definidos);
- g) condições higiênico-sanitárias (ausência de sujidades, corpos estranhos ou indícios de deterioração);
- h) armazenamento e transporte (verificação de que o produto mantém suas características quando submetido às condições normais de estocagem);

10.4.2. Deverão ser fornecidas amostras conforme relação a seguir:

- ITEM 1 – ALHO TRITURADO**
- ITEM 10 – ARROZ AGULHINHA TIPO I**
- ITEM 11 – AZEITONA VERDE SEM CAROÇO**
- ITEM 12 – AZEITONA VERDE SEM CAROÇO**
- ITEM 14 – BATATA PALITO CONGELADA**
- ITEM 15 – BARRA DE CEREAL**
- ITEM 16 – BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA**
- ITEM 18 – BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL**
- ITEM 19 – BISCOITO DE MAISENA**
- ITEM 20 – BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE**
- ITEM 21 – BISCOITO DE LEITE**
- ITEM 22 – BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL**
- ITEM 23 – CAFÉ**
- ITEM 26 – COCO RALADO**
- ITEM 36 – CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU**
- ITEM 38 – CREME DE LEITE**
- ITEM 48 – EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2KG**
- ITEM 50 – FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA**
- ITEM 52 – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I**
- ITEM 53 – FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 1KG**
- ITEM 54 – FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 2KG**
- ITEM 55 – FEIJÃO PRETO TIPO I – 1KG**
- ITEM 59 – FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTE ATÉ 6 MESES DE VIDA**



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM 60 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS

ITEM 61 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS

ITEM 62 – FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE

ITEM 64 – FUBÁ DE MILHO MIMOSO

ITEM 71 – IOGURTE ZERO LACTOSE

ITEM 74 – LEITE DESNATADO UHT

ITEM 75 – LEITE INTEGRAL UHT

ITEM 76 – LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE

ITEM 77 – LEITE CONDENSADO

ITEM 78 – LEITE DE COCO

ITEM 81 – MACARRÃO TIPO AVE MARIA

ITEM 82 – MACARRÃO TIPO CONCHINHA

ITEM 83 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

ITEM 84 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

ITEM 85 – MANTEIGA ZERO LACTOSE

ITEM 86 – MANTEIGA SEM SAL – 500G

ITEM 87 – MARGARINA 80% LIPÍDEOS COM SAL – 15KG

ITEM 88 – MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL

ITEM 89 – MAIONESE 3KG

ITEM 90 – MAIONESE 1KG

ITEM 91 – MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA

ITEM 96 – MOLHO DE TOMATE 2KG

ITEM 97 – MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS

ITEM 101 – POLPA DE TOMATE CONCENTRADA

ITEM 105 – REFRIGERANTE À BASE DE COLA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES

ITEM 106 – REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE

ITEM 107 – REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 500 GRAMAS

ITEM 108 – REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY

ITEM 109 – ROSQUINHA

ITEM 113 – SUCO DE UVA INTEGRAL

ITEM 114 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR CAJU

ITEM 115 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR GOIABA

ITEM 116 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR LARANJA

ITEM 117 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SALADA DE FRUTAS

ITEM 118 – SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA IDOSO

ITEM 121 – DOCE DE LEITE

ITEM 123 – SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO

ITEM 124 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR ABACAXI

ITEM 125 – SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

10.5. Resultados da Avaliação:

10.5.1. A data de início da análise das amostras será informada pela pregoeira, via chat, com antecedência mínima de 1 (um) dia.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

10.5.2. O resultado da análise objetiva das amostras será divulgado em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de sua apresentação.

10.5.3. Concluída a análise das amostras apresentadas, será emitido o respectivo relatório com o parecer de aprovação ou não, o qual será remetido à pregoeira para divulgação via chat.

Aprovação: o processo licitatório prosseguirá com a adjudicação do objeto ao licitante.

Reprovação: o licitante será desclassificado, sendo convocado o próximo colocado para apresentar amostras, nos mesmos termos.

10.6. Observações:

10.6.1. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela Administração até o final da validade do contrato administrativo firmado.

10.6.2. A omissão na apresentação das amostras dentro do prazo fixado neste subitem ou a sua reprovação acarretará a desclassificação do referido item da proposta da licitante.

10.6.3. Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.

10.6.4. As amostras não serão devolvidas.

10.7. Sobre marcas que já foram aprovadas:

10.7.1. Considerando que determinadas marcas de produtos já foram objeto de análise técnica em processos licitatórios anteriores, restando devidamente comprovada sua adequação às normas da ABNT, certificações pertinentes e às especificações mínimas exigidas pela Administração, entende-se que não há necessidade de nova apresentação de amostras quando os licitantes ofertarem exatamente essas mesmas marcas.

10.7.2. A exigência de reapresentação de amostras de marcas já avaliadas configuraria medida meramente repetitiva, sem agregar ganho técnico ou segurança adicional ao procedimento, acarretando apenas aumento de custos e de tempo tanto para a Administração quanto para os fornecedores.

10.7.3. Dessa forma, nos itens em que constarem marcas previamente homologadas e aceitas em certames anteriores, fica justificada a dispensa da entrega de amostras, uma vez que a conformidade desses produtos já foi atestada oficialmente. Ressalta-se, entretanto, que para novas marcas não constantes da relação, permanece obrigatória a apresentação de amostras, garantindo isonomia, qualidade e fiel cumprimento das especificações do edital.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS JÁ APROVADAS
1	ALHO TRITURADO - produto envasado, submetido a adequado processamento tecnológico a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos, cascas, bolores, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, triturado, acidulante e conservante, sem água, sem sal, sem amido, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Deverá ser isento de leite, soja e ovo. Características: cor, odor, sabor e textura característicos; com tamanho e formato uniformes. Embalagem primária: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 1kg. Contém amostra.	CESMIK
10	ARROZ AGULHINHA TIPO I , beneficiado, de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, isento de sementes, pedras ou cascas de arroz, cor própria, isento de odor, mofo ou outros. Embalado em pacotes de 5kg cada em plástico atóxico, devendo conter no máximo 14% de umidade. Eletronicamente selecionado. A validade mínima de 6 meses a partir do empacotamento. Contém amostra.	FURSUL
11	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes, água e sal. Contendo antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem: balde de 2kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	CAMPOBELLO
12	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes inteira e sem caroço, água e sal. Tamanho e colocação uniformes, acondicionada em embalagem plástica resistente, com 150 a 200g de peso drenado. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
14	BATATA PALITO CONGELADA , legume in natura, batata inglesa, sem casca, congelada, cortada em palito padrão 10x10mm, pronta para fritar, em embalagem de 2kg. Validade mínima de 12 meses. Apresentar data de fabricação e validade. Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa produtora. Contém amostra.	BEM BRASIL



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

15	BARRA DE CEREAL , sabor castanha do Pará com chocolate. Produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01-ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses após a data de fabricação. Contém amostra.	KOBBER
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA , com polpa de fruta sabor morango. Ingredientes: Leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Embalagem contendo 1 litro. Embalagem impermeável, saco plástico (filme polietileno), com data de fabricação recente ao ato de entrega. Registro no Ministério da Agricultura e Laudo Técnico do Produto. Contém amostra.	KREMOSO
18	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha, amido, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentícias. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, sal, amido de milho e fermento químico. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	LE PETIT MARILAN RENATA
19	BISCOITO DE MAISENA , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: amido de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro). O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja). Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	LE PETIT MARILAN RENATA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

20	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , tipo maria, maisena, rosquinha, sequinhos ou cookies, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo mínimo de 150g. Contém amostra.	-
21	BISCOITO DE LEITE , composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem contendo 360g. Contém amostra.	LE PETIT RENATA
22	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL , pacote de 100g – sem glúten e sem lactose – produzido a partir de polvilho gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	RATINHO
23	CAFÉ , torrado e moído. Produto de excelente qualidade. Embalagem contendo 500g. Contendo o selo da ABIC. Contém amostra.	SAFRA MINEIRÃO
26	COCO RALADO , polpa de coco ralada parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, isento de impureza, sujidades e ranço; prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da entrega. Embalagem de 100 gramas. Contém amostra.	SOCOCO
36	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU , produto de primeira qualidade, composto de 100% cacau. Não poderá conter glúten. Informação Nutricional na porção de 20g: Valor Energético máximo de 60kcal, Carboidratos máximo de 5g, Proteínas mínimo de 4g e fibra mínimo de 6g. Embalagem Primária: Acondicionada embalagem impermeável e reembalado em caixa de papel cartão, firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos furos ou sinais de umidade, contendo 1kg. Validade: Mínimo de 12 meses a contar da fabricação. Contém amostra.	DONA JURA
38	CREME DE LEITE , esterilizado, resultante da desnatação do leite, contendo 17% de gordura, submetido a processo de esterilização, podendo ser adicionado de estabilizador e outras substâncias permitidas por padrões legais. Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato	PIRACANJUBA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 200g. Contém amostra.	
48	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2 KG , resultante da concentração da polpa de frutos sadios, maduros, escolhidos, limpos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, contendo tomate, açúcar e sal. Produzido por processo tecnológico adequado, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas a sua composição e de componentes indicativos de alteração. Não contém glúten. Embalagem: de 2kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	XAVANTE
50	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA : tipo biju; tipo único. Acidez baixa. Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de mandioca (fécula). Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem em polietileno contendo 500 gramas e validade mínima de seis meses da data de entrega. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
52	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I , produto obtido do trigo moído, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida de grãos sãos, limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo não se apresentar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1kg, contendo data de fabricação recente, data de validade, marca e identificação do produto. Contém amostra.	MARRAKECH
53	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 1 KG , feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	BOTELHO
54	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 2KG , feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que	BOTELHO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 2kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	
55	FEIJÃO PRETO TIPO I - 1 KG , classe preto, acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	-
59	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTE ATÉ 6 MESES DE VIDA , em pó, a base de proteínas lácteas, acrescida com probióticos, ômega 3, DHA e ARA, além da presença de nucleotídeos, com proporção relação soro/caseína 60:40, lactose. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto, com prazo de validade no mínimo 6 meses. Forma de apresentação: lata de 800g. Contém amostra.	-
60	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS , com óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTAMIL PREMIUM 2
61	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS , óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTANUTRI PREMIUM 3
62	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE , fórmula infantil especial, isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Indicação: Para lactentes de 0 a 12 meses. Não contém glúten. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTAMIL SL
64	FUBÁ DE MILHO MIMOSO , proveniente do grão do milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e rancidez.; isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico de 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a	ZANIN



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	
71	IOGURTE ZERO LACTOSE , composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmin de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 170 a 200g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Contém amostra.	-
74	LEITE DESNATADO UHT , leite desnatado UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	MOCOCA
75	LEITE INTEGRAL UHT , leite integral UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	MOCOCA
76	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE , leite integral UHT, sem lactose, longa vida, cor branco leitoso, com	JUSSARA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	
77	LEITE CONDENSADO , obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos adequados, contendo leite fluído padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Inspeccionado no Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 395 gramas. Deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados. Contém amostra.	PIRACANJUBA
78	LEITE DE COCO , tradicional, livre de substâncias estranhas a sua composição, com cheiro e sabor próprios, cor branco-leitoso, composto por leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 83, de 15 de setembro de 2000. Embalagem contendo 200ml. Contém amostra.	-
81	MACARRÃO TIPO AVE MARIA , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	PAULISTA TODESCHINI
82	MACARRÃO TIPO CONCHINHA , sêmola ou semolado, primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando a data de validade, marca comercial,	PAULISTA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	
83	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , sêmola ou semolado, formato tradicional. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Contém glúten. Embalagem contendo 500 gramas cada pacote. Produto de excelente qualidade. Contém amostra.	PAULISTA
84	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	PAULISTA TODESCHINI
85	MANTEIGA ZERO LACTOSE , manteiga de prima qualidade, sem sal, sem lactose. Ingredientes obrigatórios: creme de leite, isento de cloreto de sódio, enzima lactase. Embalagem contendo aproximadamente 200g. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	-
86	MANTEIGA SEM SAL - 500G , produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga (mínima de 80%) deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Manteiga sem sal, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Ingredientes opcionais: corante natural permitido pela legislação. Cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor característico, suave sem odor e sabor estranho. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, de textura lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de água (umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data de entrega. Contém amostra.	MATILAT



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

87	MARGARINA 80% LIPÍDEOS COM SAL – 15 KG , margarina vegetal cremosa com sal. Composição: óleos vegetais, líquidos hydrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem em balde 15kg, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	SINA CHEF
88	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL . Composição: óleos vegetais, líquidos hydrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem contanto 500gr, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	-
89	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem: balde de 3kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	SIOLE SAÚDE
90	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda),	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	0% de gordura trans. Não contem glúten. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	
91	MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA , massa cozida, uniforme, saborosa sem grumos, textura externa após frito: crocante sem excesso de gordura, acondicionado em caixa de isopor com tampa, peso mínimo 25 gramas cada (15g de massa e 10 gramas de recheio). Embalagem contendo 200gr. Contém amostra.	-
96	MOLHO DE TOMATE 2 KG , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	XAVANTE
97	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	VAL
101	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA , composição: 100% tomate, sem adição de açúcar, estabilizantes e conservantes; não necessita de refrigeração para ser diluída em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável, com mínimo 1kg, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade. Contém amostra.	BEST PULP
105	REFRIGERANTE À BASE DE COLA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES , água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo Iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Zero adição de açúcares. Acondicionado em garrafa PET de 2 litros e devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
106	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE , ingredientes: leite desnatado pasteurizado, creme de leite, sal, enzima lactase, estabilizante, conservante, isento de amido, processado em condições higiênicas sanitárias, isenta de pontos de bolores e ou sujidades. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Embalagem plástica contendo aproximadamente 200g. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Contém amostra.	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

107	REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 500 GRAMAS , Composição: leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. Sem adição de amido. Não contém glúten. Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	KREMOSO
108	REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY , composto por creme de leite, massa coalhada (leite fluido a granel de uso industrial desnatado, Cloreto de Sódio), cloreto de Sódio (Sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Em bisnaga de 1,5kg. Contém amostra.	-
109	ROSQUINHA , sabor coco; ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400g. Contém amostra.	LE PETIT
113	SUCO DE UVA INTEGRAL , sem adição de açúcar e conservante, em embalagem individual de 200ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	VITA SUCO
114	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR CAJU , pacote de 250 gramas; sabor caju. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	-
115	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR GOIABA , pacote de 250 gramas; sabor goiaba. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	-
116	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR LARANJA , pacote de 250 gramas; sabor laranja. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	BRASSUK
117	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR SALADA DE FRUTAS , pacote de 250 gramas; sabor salada de frutas. Com identificação do produto, informação nutricional,	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	
118	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , suplemento alimentar para idoso: composto lácteo com vitaminas e minerais para dietas com restrição de lactose, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Zinco, Selênio, Vitaminas D, C e B12. Fonte de Proteínas, Cálcio, Fósforo, Magnésio, Cobre, Vitaminas A, E, K, B1, B6, Ácido Pantotênico e Biotina. Não contém glúten. Zero açúcar e zero lactose; sabor baunilha. Embalagem pesando 740 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Macronutrientes: proteína 33%, carboidrato 37% e gordura 30%. Contém amostra.	VITAFOR
121	DOCE DE LEITE , ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 400g. Data de fabricação recente ao ato de entrega e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	-
123	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO , sem conservantes, não fermentado, não alcoólico. Suco de Laranja 100% integral. Embalagem de 4,500 litros. Contém amostra.	KMAIS DA VOVÓ LIFE
124	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR ABACAXI , pacote de 250 gramas; sabor abacaxi. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	BRASSUK
125	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , polivitamínico e polimineral, sabor baunilha. Possui em sua formulação uma combinação de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes, entre eles a proteína. Fórmula desenvolvida para suplementar a alimentação de adultos com mais de 40 anos. Pode ser utilizado no preparo de vitaminas, smoothies e sucos. Possui em sua composição um mix de lipídios que garante um produto isento de gorduras trans e com baixo teor de gorduras saturadas. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	SUSTENY MF BAUNILHA - DYNLAB

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

observadas as seguintes classificações: 02 - Poder Executivo; 02.01 - Administração e Finanças; 02.01.01 - Administração e Finanças; 04.122.0002.2.022 - Manutenção do Prédio Sede da Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.01 - Administração e Finanças; 02.01.01 - Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032 – Ações do FMSS; 3.3.90.32.00 – Material, bens, ou Serviços de Dist. Gratuita. 02-Poder Executivo; 02.02-Obras e Serviços Municipais; 02.02.01 - Obras e Serviços Municipais; 04.452.0003.2.042 – Serviços Funerários – Cemitério e Velório; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.01 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 04.306.0004.2.056 – Serviços da cozinha Piloto; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.01 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 12.306.0004.2.058 – Aquisição de alimentos para a merenda escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.04 - Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.096 – Atendimento Médico e Ambulatorial; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; CRAS; 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2.124 – Manutenção das Atividades dos Programas do C.R.A.S; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; CCI; 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2.124 – Manutenção das Atividades dos Programas do C.R.A.S; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.05 – Esportes e Lazer; 27.812.0004.2.090 – Promoção e participação em competições e eventos esportivos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.04 – Cultura; 13.392.0004.2.086 – Promoção de eventos culturais, populares, cívicos e religiosos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11.1. FONTE DOS RECURSOS:

- 03. TESOURO;
- 04. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS;
- 05. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS.

12. DA VALIDADE DA PROPOSTA

Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

PROCESSO Nº ____/____

RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSCRIÇÃO ESTADUAL:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:					
DADOS BANCÁRIOS					
BANCO:			Nº DA AGÊNCIA:		
CONTA BANCÁRIA:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	Marca	Valor R\$
Valor Total R\$					
Valor Total por extenso					

A empresa _____ declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete.

2. Sua proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

3. Prazo de entrega do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) do edital desse processo.

4. Não incide na vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;

5. **DECLARA**, ainda:

a) conhecer integralmente os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 26/2025 e seus anexos, aos quais se sujeita;



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

b) que a proposta foi elaborada de forma independente;

c) sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade de todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

_____, ____ de _____ de ____.

(nome, assinatura do representante legal e CPF)



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS.

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede Administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, Taiaçu, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sueli Aparecida Mendes Biancardi, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº _____, inscrita no CPF sob nº _____, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa _____, localizada na Rua/Av _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ Nº _____, Inscrição Estadual: _____, neste ato representada pelo senhor (a) _____, residente e domiciliado na Rua/Av _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador (a) do RG: _____ e do CPF nº _____, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada posteriormente, e a autorização contida no despacho exarado do Processo licitatório nº 943/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2025 celebram o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do respectivo edital, parte integrante desse instrumento contratual.

§ 1º. Este contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

§ 2º. Discriminação do objeto:

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	Marca	Valor R\$
Valor Total R\$					



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

§ 1º. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§ 2º. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 3º. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§ 4º. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

§ 5º. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§ 6º. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.

§ 7º. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

§ 8º. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

§ 9º. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - o prazo de validade;
- II - a data da emissão;
- III - os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV - o período respectivo de execução do contrato;
- V - o valor a pagar; e



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

§ 10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

§ 11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

§ 12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

§ 13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

§ 14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

§ 15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

§ 16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

§ 17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

§ 18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

§ 19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Parágrafo único. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento da Município, para o exercício de 2025, observadas as seguintes classificações: 02 - Poder Executivo; 02.01 - Administração e Finanças; 02.01.01 - Administração e Finanças; 04.122.0002.2.022 - Manutenção do Prédio Sede da Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.01 - Administração e Finanças; 02.01.01 - Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032 – Ações do FMSS; 3.3.90.32.00 – Material, bens, ou Serviços de Dist. Gratuita. 02 – Poder Executivo; 02.03 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 02.03.01 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer; 12.306.0004.2.058 – Aquisição de alimentos para a merenda escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.04 - Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.096 – Atendimento Médico e Ambulatorial; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; CRAS; 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2.124 – Manutenção das Atividades dos Programas do C.R.A.S; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; CCI; 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2.124 – Manutenção das Atividades dos Programas do C.R.A.S; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

3.2. FONTES DOS RECURSOS:

- 05. TESOURO;
- 06. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS;
- 05. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS.

CLÁUSULA QUINTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega deverá ser diretamente na Cozinha Piloto, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1027, (**semanalmente**) às segundas, quartas ou sextas-feiras, no horário compreendido entre as 7h e 11h, de acordo com a programação elaborada pelo setor responsável, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

§ 1º. O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da autorização de fornecimento.

§ 2º. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação e data de vencimento; número de registro emitido pelo órgão competente.

§ 3º. O licitante vencedor garantirá a qualidade dos produtos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

§ 4º. Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da entrega.

§ 5º. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, dos produtos poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

§ 6º. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a **contratada** para substituir, às suas expensas, os produtos recusados ou complementar eventuais itens faltantes.

§ 7º. Se a **contratada** não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

§ 8º. A **contratada** garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

§ 9º. A **contratada** deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente autorização de fornecimento, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

§ 10. A **contratada** deverá entregar os produtos, nas quantidades contidas nas respectivas Ordens de Fornecimento, ficando vedado o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora municipal Carina Tatieli dos Santos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

I - São obrigações do contratante:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) item(s) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado como fiscal do contrato;

e) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Parágrafo único. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II - São obrigações da contratada:

a) cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e outros documentos pertinentes;

c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

e) comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

f) manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

§ 1º. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

§ 2º. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

§ 3º. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **CONTRATANTE**, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.

§ 4º. A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

§ 5º. A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **CONTRATANTE**, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências estabelecidas pelo artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a **contratada** que:

- a) der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

devidamente justificado;

d) não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) apresentar declaração ou documentação falsa;

g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

§ 1º. Com fulcro no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 2º. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou a aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 3º. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, na seguinte proporção:

I - para as infrações previstas nas alíneas **a**, **b** e **c**, a multa será de 0,5% a



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

15% do valor do contrato;

II - para as infrações previstas nas alíneas **d, e, f, g, h, i e j**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

§ 4º. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade da multa.

§ 5º. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

§ 6º. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas às alíneas “**a**”, “**b**” e “**c**”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 7º. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas **d, e, f, g, h, i e j**, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas **a, b, e c**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

§ 8º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea **d**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 9º. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

§ 11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

§ 12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

§ 14. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

§ 15. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Taiaçu as sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do **§ 1º**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXTINÇÃO

Constituem motivos para extinção do presente contrato:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, de especificações ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do contratante.

§ 1º. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no artigo 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

§ 2º. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 3º. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 4º. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

§ 5º. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à **CONTRATADA**:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2025, seus anexos e à proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo único. Durante a vigência do presente Termo de Contrato, a **Contratada** obriga-se a manter compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSO

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito como competente o foro da Comarca de Jaboticabal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem as partes justas e convencionadas, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e tiveram conhecimento, também signatárias, para que produza todos os efeitos legais.

Taiaçu , de de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO IX ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

O presente estudo (ETP) integra a fase de planejamento da contratação, tendo como finalidade demonstrar a real necessidade da demanda, analisar sua viabilidade técnica e econômica, bem como subsidiar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, é necessária para garantir a adequada execução de políticas públicas voltadas à educação, assistência social e saúde, assegurando condições dignas de atendimento aos diferentes públicos.

Nas escolas municipais e estaduais, a aquisição é essencial para a oferta regular da merenda escolar, que contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis, para a melhoria do aprendizado e para a permanência dos alunos em sala de aula, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nas unidades de atendimento à pessoa idosa, a disponibilização de alimentos assegura suporte nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade e aos idosos, promovendo dignidade, inclusão social e qualidade de vida.

Além disso, a contratação contempla a necessidade de fornecimento de refeições aos servidores que atuam em regime de escala 12x36, garantindo condições adequadas de trabalho, manutenção da saúde e produtividade. Dessa forma, a aquisição demonstra-se imprescindível e contínua, já que o não fornecimento comprometeria diretamente a execução dos serviços públicos essenciais, criando prejuízos sociais e administrativos.

A ausência da contratação de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, implicaria em sérios prejuízos para a execução de políticas públicas essenciais. Dessa forma, a não contratação traria repercussões sociais e administrativas significativas, inviabilizando a continuidade e a efetividade das ações da administração pública.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

Cozinha Piloto.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.1. A contratação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deve atender aos requisitos que assegurem qualidade, segurança e regularidade no fornecimento.

Os itens devem atender aos seguintes requisitos:

- a)** produtos em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações sanitárias vigentes;
- b)** embalagens íntegras, apropriadas para cada tipo de alimento, devidamente lacradas, identificadas e rotuladas com as informações obrigatórias (data de fabricação, validade, lote, composição e origem);
- c)** condições adequadas de armazenamento, transporte e também condições de entrega, garantindo a preservação das características originais dos produtos;
- d)** atendimento aos padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas, podendo ser exigida apresentação de amostras e/ou laudos de conformidade;
- e)** observância de boas práticas de higiene e manipulação de alimentos em todas as etapas do processo de fornecimento;
- f)** garantia de substituição imediata dos produtos que não atenderem às especificações ou que apresentarem avarias, irregularidades ou inconformidades;
- g)** fornecimento contínuo e dentro dos prazos estabelecidos, com entregas fracionadas quando necessário, de forma a evitar desperdícios e perdas;
- h)** validade compatível com o consumo seguro, dentro dos prazos mínimos definidos no presente estudo.

5.2. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica;**
- b) Habilitação fiscal, social e trabalhista e;**
- c) Habilitação Econômico-Financeira;**
- d) a empresa deverá apresentar, na fase de habilitação, alvará sanitário atualizado, que comprove sua autorização para a comercialização e transporte dos produtos.**

5.3. Condições da entrega:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- a)** o fornecedor deverá assegurar que o transporte e o manuseio dos materiais sejam realizados de forma correta e obedecendo as normas de segurança e preservação dos produtos, evitando danos e contaminações;
- b)** os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do setor e quantidades informadas nas ordens de fornecimento;
- c)** as entregas deverão ser acompanhadas das notas fiscais emitidas de acordo com o material entregue e ordem de fornecimento;
- d)** os materiais deverão ser entregues em embalagens originais contendo informação do lote, procedência, fabricação e validade; e número do registro emitido pelo órgão competente (quando couber);
- e)** o fornecedor é responsável pelo transporte dos materiais até o local de entrega indicado na ordem de fornecimento, incluindo custos com frete e seguros. Os materiais devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, sem danos ou avarias;
- f)** as entregas deverão ocorrer em horário comercial, salvo necessidade justificada e previamente autorizada pela Administração.

5.4. Prazos e periodicidade:

- a)** a periodicidade das entregas será estabelecida conforme a demanda e necessidade de cada unidade solicitante;
- b)** o prazo de entrega, após cada solicitação, será de 5 (cinco) dias úteis, às segundas, quartas ou sextas-feiras.

5.5. Obrigações da contratada:

- a)** manter estoque suficiente para atender prontamente às demandas;
- b)** substituir, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações ou que apresentem má qualidade;
- c)** cumprir integralmente todos os prazos, especificações e condições estabelecidas no contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o propósito de identificar e analisar as soluções capazes de atender à necessidade em questão, considerando critérios de vantajosidade para a Administração, especialmente quanto à conveniência, economicidade e eficiência, de modo a subsidiar a escolha da alternativa mais adequada ao interesse público.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.2. Soluções de contratação analisadas:

- a) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos;**
- b) Aquisição por licitação convencional (pregão eletrônico ou presencial);**
- c) Sistema de registro de preços;**
- d) Contratação por meio de consórcio público ou intermunicipal.**

6.2.1. Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos

A adesão (“carona”) a atas de registro de preços regularmente licitadas por outros entes públicos constitui instrumento legítimo de racionalização das contratações públicas, previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de solução adequada quando já existirem atas vigentes com objeto idêntico ou compatível, e que atendam satisfatoriamente às especificações técnicas e quantitativas da demanda municipal.

Essa forma de contratação é especialmente vantajosa em situações que demandam celeridade, evitando a tramitação de novo certame e garantindo aproveitamento de condições previamente pactuadas — muitas vezes mais competitivas em razão do volume de compras do órgão gerenciador.

Por sua natureza, permite redução de custos operacionais e de tempo, assegurando continuidade dos serviços ou fornecimentos essenciais.

Contudo, sua utilização exige verificação prévia da regularidade da ata, anuência formal do órgão gerenciador e do fornecedor, além de comprovação de compatibilidade integral entre o objeto registrado e o objeto pretendido, sob pena de nulidade ou de perda da vantajosidade.

6.2.2. Licitação convencional (Pregão eletrônico ou presencial)

A licitação convencional, nas modalidades pregão eletrônico ou presencial, é o meio mais difundido e seguro para garantir a ampla competitividade, a isonomia entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o art. 37, XXI, da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021.

Essa alternativa é recomendada para contratações de maior vulto, em que se pretenda estabelecer controle integral sobre o edital, especificações técnicas, prazos e condições de entrega, além de formar contrato específico diretamente ajustado à realidade do órgão demandante.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Permite ainda a definição criteriosa de exigências de habilitação, avaliação de amostras, negociação direta de preços e verificação documental ampla, garantindo transparência e segurança jurídica ao processo.

Por outro lado, a licitação convencional exige maior tempo de tramitação e estrutura administrativa para elaboração, publicação e julgamento das propostas, sendo menos recomendada para demandas urgentes ou de baixa complexidade. Ainda assim, representa a via mais sólida para assegurar legalidade e competitividade efetiva.

6.2.3. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, é indicado para contratações frequentes, contínuas ou de natureza parcelada, em que a Administração deseja garantir fornecimento sob demanda, com planejamento orçamentário e previsibilidade de custos.

Por meio do SRP, é possível registrar preços e condições de fornecimento para contratações futuras, mediante simples emissão de ordens de fornecimento ou contratos decorrentes, sem necessidade de novo procedimento licitatório. Essa modalidade oferece flexibilidade, reduz o risco de desabastecimento e evita formação de estoques desnecessários, promovendo economia de escala e eficiência administrativa.

Requer, contudo, planejamento detalhado e gestão contínua da ata, com acompanhamento das ordens de fornecimento, controle de saldos e monitoramento do desempenho dos fornecedores. Caso os preços fiquem defasados, é necessário reavaliar a vantajosidade e promover nova licitação.

Em síntese, o SRP mostra-se vantajoso para demandas previsíveis e recorrentes, que permitam estimativas de consumo e planejamento plurianual de aquisições.

6.2.4. Contratação por meio de consórcio público ou intermunicipal

A contratação por meio de consórcio público, conforme disciplinado pela Lei nº 11.107/2005, constitui modelo de cooperação federativa, que permite a união de esforços entre entes municipais para ganho de escala, padronização de procedimentos e compartilhamento de estrutura técnica e administrativa.

Por meio do consórcio, é possível realizar licitações conjuntas, reduzir custos operacionais, obter condições comerciais mais vantajosas e ampliar o poder de negociação, especialmente em contratações de bens ou serviços comuns a diversos municípios.

Além da economia decorrente da centralização de processos, o consórcio favorece transparência, controle social e segurança jurídica, em razão da atuação colegiada e da fiscalização cruzada entre entes partícipes.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Entretanto, essa forma de contratação exige maior coordenação entre os entes consorciados, com elaboração prévia de plano de trabalho, previsão orçamentária e definição de responsabilidades. Também requer instrumento jurídico formal de adesão (contrato de rateio ou de programa) e harmonização das demandas para viabilizar licitação conjunta.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as opções disponíveis no levantamento de mercado, a solução escolhida e a ser admitida, para atendimento da presente necessidade, ocorrerá por licitação convencional, na modalidade pregão, visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, por representar a opção de melhor solução disponível, em termos técnicos e econômicos.

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos indicados no objeto da presente contratação resultam de levantamento baseado nas aquisições realizadas em exercícios anteriores, bem como nas demandas informadas pelo setor.

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	embalagem	271	ALHO TRITURADO - produto envasado, submetido a adequado processamento tecnológico a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos, cascas, bolores, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, triturado, acidulante e conservante, sem água, sem sal, sem amido, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Deverá ser isento de leite, soja e ovo. Características: cor, odor, sabor e textura característicos; com tamanho e formato uniformes. Embalagem primária: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 1kg. Contém amostra.	20,25
2	pacote	50	AÇAFRÃO , condimento em pó fino, de cor amarela para uso culinário. Embalagem em pacotes de 40 gramas, de material transparente, impermeável	3,92



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			e resistente. Data de fabricação recente ao fornecimento do produto.	
3	pacote	2	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU , Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó solúvel. Valor energético de 54 kcal por porção de 20g. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	41,40
4	pacote	21	ACHOCOLATADO EM PÓ , composto por açúcar, cacau em pó, leite em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, vitaminas A, D, C, B1, B2, minerais, Ferro, Iodo e outros ingredientes desde que mencionados. Composição centesimal mínima: valor energético 380kcal, proteínas 4,6g e vitamina A 715 mcg. Deverá ser de fácil preparo. Acondicionado em embalagens resistentes e atóxicas, contendo 1kg. A validade do produto deve ser de no mínimo 6 meses, a contar a partir da data de entrega, devendo estar claramente impressa na embalagem primária. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, lista de ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	21,90
5	pacote	566	AÇÚCAR REFINADO , obtido por purificação e dissolução do açúcar cristal; deve apresentar aspecto, cor, cheiro próprios, sem fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais; Embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifoliado com no máximo 10kg.	5,58
6	pacote	2640	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG , de primeira qualidade, cristalino, acondicionados em pacotes de 2kg cada. Aspecto sólido com cristais bem definidos.	9,15



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Classificado como açúcar amorfo de primeira. Isento de fermentação, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto característico. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifoliado com no máximo 10kg.	
7	pacote	865	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG , de primeira qualidade, cristalino, acondicionados em pacotes de 5kg cada. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Classificado como açúcar amorfo de primeira. Isento de fermentação, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto característico. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifoliado com no máximo 10kg.	20,35
8	pacote	136	AMIDO DE MILHO , elaborado a partir de matérias primas em bom estado sanitário, são e limpas, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração, apresentação, aspectos e cor peculiares ao mesmo. Isento de matéria terrosa, parasitas, não se apresentar úmido, fermentado ou rançoso, devendo produzir uma leve crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem resistente, atóxica de 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	13,14
9	lata	15	AMEIXA EM CALDA , composto por ameixa sem caroços. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 810g e peso drenado 400g.	20,45
10	pacote	5950	ARROZ AGULHINHA TIPO I , beneficiado, de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, isento de sementes,	27,20



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			pedras ou cascas de arroz, cor própria, isento de odor, mofo ou outros. Embalado em pacotes de 5kg cada em plástico atóxico, devendo conter no máximo 14% de umidade. Eletronicamente selecionado. A validade mínima de 6 meses a partir do empacotamento. Contém amostra. Contém amostra.	
11	balde	32	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes, água e sal. Contendo antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem: balde de 2kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	64,50
12	unidade	130	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes inteira e sem caroço, água e sal. Tamanho e colocação uniformes, acondicionada em embalagem plástica resistente, com 150 a 200g de peso drenado. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	7,91
13	pacote	133	BATATA PALHA , fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 1kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	28,95
14	pacote	180	BATATA PALITO CONGELADA , legume in natura, batata inglesa, sem casca, congelada, cortada em palito padrão 10x10mm, pronta para fritar, em embalagem de 2kg. Validade mínima de 12 meses. Apresentar data de	37,45



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			fabricação e validade. Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa produtora. Contém amostra.	
15	unidade	3000	BARRA DE CEREAL , sabor castanha do Pará com chocolate. Produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01- ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses após a data de fabricação. Contém amostra.	2,25
16	litro	2120	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA , com polpa de fruta sabor morango. Ingredientes: Leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Embalagem contendo 1 litro. Embalagem impermeável, saco plástico (filme polietileno), com data de fabricação recente ao ato de entrega. Registro no Ministério da Agricultura e Laudo Técnico do Produto. Contém amostra.	7,59
17	litro	15	BEBIDA VEGETAL À BASE DE SOJA , bebida vegetal integral, sabor original, líquido do tipo Soy, composto por água, grãos de soja/proteína isolada de soja ou extrato de soja, açúcar, adicionado de sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante, estabilizantes, emulsificantes. Isentos de lactose, glúten e sucralose. Informação aos alérgicos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional,	11,14



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Embalagem em caixa longa vida, atóxica e resistente com volume de 01 litro. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 8 meses na data de entrega.	
18	pacote	1764	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha, amido, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentícias. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, sal, amido de milho e fermento químico. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra. Contém amostra.	4,34
19	pacote	3804	BISCOITO DE MAISENA , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: amido de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro). O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja). Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação.	5,84



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	
20	pacote	50	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , tipo maria, maisena, rosquinha, sequinhos ou cookies, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo mínimo de 150g. Contém amostra.	11,82
21	pacote	600	BISCOITO DE LEITE , composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem contendo 360g. Contém amostra.	5,94
22	pacote	280	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL , pacote de 100g – sem glúten e sem lactose – produzido a partir de polvilho gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	8,79
23	pacote	3224	CAFÉ , torrado e moído. Produto de excelente qualidade. Embalagem contendo 500g. Contendo o selo da ABIC. Contém amostra.	32,49
24	pacote	30	CANELA EM PÓ , produto natural. Devera partir de matérias-primas sãs,	2,79



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos, cascas, resíduos de outros vegetais e outros materiais estranhos ao produto. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos, carunchos e de substancia nocivas a saúde. Ausência de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos. Ausência de qualquer aditivo e/ou coadjuvante de tecnologia/elaboração. Pacote com 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	
25	pacote	10	CANELA EM PAU , produto natural. Deverá partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos, cascas, resíduos de outros vegetais e outros materiais estranhos ao produto. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos carunchos e de substancias nocivas a saúde. Ausência de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos. Ausência de qualquer aditivo e/ou coadjuvante de tecnologia/elaboração. Pacote com 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	3,49
26	pacote	235	COCO RALADO , polpa de coco ralada parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, isento de impureza, sujidades e ranço; prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da entrega. Embalagem de 100 gramas. Contém amostra.	4,10
27	pacote	124	COLORAU , produto obtido a partir do urucum, em pó, sem adição de sal e conservantes, embalado em pacotes de 500 gramas. Material de excelente qualidade. Data de fabricação recente à entrega do produto.	7,16
28	litro	28	CHANTILLY , preparado para creme chantilly tradicional, embalagem de 1	28,50



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			litro, data de fabricação recente ao ato de entrega. Ingredientes: água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, lecitina de soja, citratotrisódico e fosfato dissódico, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil-tartárico, aroma artificial de creme e corantes naturais urucum e cúrcuma.	
29	caixa	935	CHÁ-MATE , natural tostado. Ingredientes: folhas e talos tostados de Erva Mate (<i>Ilexparaguariensis</i>). Não contém glúten. Embalagem contendo 250g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	11,63
30	unidade	10	CEREJA EM CALDA , ingredientes: cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial. Embalagem contendo 100g drenado, identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	21,74
31	barra	1	COBERTURA BARRA FRACIONADA CHOCOLATE BRANCO , ideal para banhos, moldagens, decorações, coberturas e recheios. Produzido a base de açúcar, manteiga de cacau, leite em pó desnatado e integral, gordura vegetal. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 2kg.	102,50



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

32	barra	1	COBERTURA BARRA FRACIONADA CHOCOLATE MEIO AMARGO , produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 2kg.	84,25
33	barra	2	CHOCOLATE MEIO AMARGO , produzido à base de massa de cacau 40% e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	139,00
34	pacote	4	CHOCOLATE FRACIONADO EM GOTAS , meio amargo, 50% cacau. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	78,88
35	pacote	4	CHOCOLATE GRANULADO , macio, tradicional, para confeitaria. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, xarope de glicose, sal, emulsificante lecitina, glaceante talco e aromatizante. Embalagem contendo 500g.	28,49



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

36	pacote	110	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU , produto de primeira qualidade, composto de 100% cacau. Não poderá conter glúten. Informação Nutricional na porção de 20g: Valor Energético máximo de 60kcal, Carboidratos máximo de 5g, Proteínas mínimo de 4g e fibra mínimo de 6g. Embalagem Primária: Acondicionada embalagem impermeável e reembalado em caixa de papel cartão, firme, integra, sem amassaduras, rasgos furos ou sinais de umidade, contendo 1 kg. Validade: Mínimo de 12 meses a contar da fabricação. Contém amostra.	172,50
37	pacote	30	CREME DE CEBOLA , ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cebola, amido, maltodextrina, sal, gordura vegetal, açúcar, aromatizante, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, corante caramelo IV, pimenta do reino, noz moscada e antiumectante dióxido de silício. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo de 60g a 68g.	7,99
38	unidade	340	CREME DE LEITE , esterilizado, resultante da desnatação do leite, contendo 17% de gordura, submetido a processo de esterilização, podendo ser adicionado de estabilizador e outras substancias permitidas por padrões legais. Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 200g. Contém amostra.	3,03
39	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR AZUL , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante	6,40



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	
40	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR VERDE FOLHA , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	7,00
41	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR VERMELHA , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	6,40
42	frasco	2	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS EM BASE CREMOSA NA COR ROSA , com água, açúcar invertido, amido modificado, umectantes, sorbitol, (E420) e propilenoglicol (E 1.520), conservantes sorbato de potássio (E202) e corante artificial Bordeaux (E123). Não contém glúten. Embalagem de 25g.	7,00
43	unidade	3	DOCE DE AMENDOIM, PAÇOCA ROLHA : doce de amendoim tipo rolha. Ingredientes: amendoim torrado, açúcar, sal, conservante INS 202 e sorbato de potássio. Embalagem contendo 1.100g.	35,00
44	lata	15	DOCE DE LEITE , ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 400g. Data de fabricação recente ao ato de entrega e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	12,73
45	embalagem	1	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO , tipo Emustab. Características: Ingredientes básicos: Água e emulsificantes	12,82



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			(monoglicerídeos de ácidos graxos destilados, sal de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana e polioxietileno de monoestearato de sorbitana) Embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem contendo 200g.	
46	lata	27	ERVILHA EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: Ervilha e água. Não Contém Glúten. Embalagem primária, em lata contendo 2.600kg de peso líquido e 1.700kg de peso drenado, que deve ser devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. As latas deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados e ferrugens.	29,25
47	lata	40	ERVILHA EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: ervilha e água. Não contém glúten. Embalagem contendo 160 a 170g de peso drenado, que deve ser devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	3,67
48	frasco	30	ESSÊNCIA DE BAUNILHA , o produto deve ser acondicionado em frascos de 30ml, conter identificação com marca, data de fabricação e prazo de validade.	4,74
49	sachê	202	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2 KG , resultante da concentração da polpa de frutos sadios, maduros, escolhidos, limpos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, contendo tomate, açúcar e sal. Produzido por processo tecnológico adequado, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas a sua composição e de	25,49



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			componentes indicativos de alteração. Não contém glúten. Embalagem: de 2kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	
50	pacote	12	ERVA DOCE , com alto padrão de qualidade, através de condimentos selecionados e fornecedores homologados. Embalagens de 15g.	5,09
51	pacote	390	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA : tipo biju; tipo único. Acidez baixa. Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de mandioca (fécula). Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem em polietileno contendo 500 gramas e validade mínima de seis meses da data de entrega. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	10,74
52	pacote	4	FARINHA DE TAPIOCA , Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	8,40
53	pacote	3474	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I , produto obtido do trigo moído, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida de grãos sãos, limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo não se apresentar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1kg, contendo data de fabricação recente, data de validade, marca e identificação do produto. Contém amostra.	4,65
54	pacote	2640	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 1 KG , feijão carioca tipo 1, constituído de	6,65



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			no mínimo 90% de grãos inteiros e são, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	
55	pacote	2304	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 2KG , feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e são, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 2kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	14,30
56	pacote	30	FEIJÃO PRETO TIPO I - 1 KG , classe preto, acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	5,76
57	embalagem	340	FERMENTO BIOLÓGICO SECO , fermento biológico seco composto basicamente por <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Embalagem contendo 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	2,62
58	unidade	17	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO , composto de culturas puras de leveduras <i>Saccharomyces Cerevisiae</i> ; isento de matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo.	15,93



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Acondicionado em embalagens apropriadas de 500 gramas cada. Aspecto: massa uniforme friável de cor creme e odor característico.	
59	embalagem	189	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO , aparência: pó fino de coloração branca e odor característico, ingredientes básicos: amido de milho e/ou fécula de mandioca, pirofosfato de sódio e bicarbonato de sódio. Embalagem contendo 250 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	9,73
60	lata	40	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTE ATÉ 6 MESES DE VIDA , em pó, a base de proteínas lácteas, acrescida com probióticos, ômega 3, DHA e ARA, além da presença de nucleotídeos, com proporção relação soro/caseína 60:40, lactose. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto, com prazo de validade no mínimo 6 meses. Forma de apresentação: lata de 800g. Contém amostra.	90,15
61	lata	40	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS , com óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	89,10
62	lata	40	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS , óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	84,95



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

63	lata	40	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE , fórmula infantil especial, isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Indicação: Para lactentes de 0 a 12 meses. Não contém glúten. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	76,80
64	pacote	25	FOLHA DE LOURO , louro em folhas (<i>laurus nobilis</i>). Embalagem contendo 10 gramas.	5,09
65	pacote	3104	FUBÁ DE MILHO MIMOSO , proveniente do grão do milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e rancidez.; isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico de 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	6,60
66	embalagem	34	GELATINA EM PÓ INCOLOR , sem sabor, sabor e odor característicos, isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem em saco plástico atóxico pesando 24 gramas. Validade: prazo mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	6,89
67	pacote	24	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO , composto de açúcar, sal, acidulante; aroma e sabor de fruta (morango), corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são e limpos. Prazo de validade mínimo de 8 meses, a contar a partir da data de entrega. Acondicionada em sacos	26,59



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			atóxicos e resistentes com peso de 1kg. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	
68	pacote	24	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI , composto de açúcar, sal, acidulante; aroma e sabor de fruta (abacaxi), corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são e limpos. Prazo de validade mínimo de 8 meses, a contar a partir da data de entrega. Acondicionada em sacos atóxicos e resistentes com peso de 1kg. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	26,59
69	pacote	24	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO , composto de açúcar, sal, acidulante; aroma e sabor de fruta (limão), corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são e limpos. Prazo de validade mínimo de 8 meses, a contar a partir da data de entrega. Acondicionada em sacos atóxicos e resistentes com peso de 1kg. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	24,03
70	unidade	20	GOIABADA , ingredientes: goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Embalagem de 500 g. Data de fabricação recente ao ato da entrega.	7,25
71	pacote	10	GLACÊ REAL , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	9,79



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

72	unidade	40	IOGURTE ZERO LACTOSE , composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 170 a 200g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Contém amostra.	3,99
73	unidade	30	KETCHUP , contendo em seus ingredientes tomate, açúcar, vinagre, sal, pimenta, cebola e aroma natural. Não contém glúten. Embalagem de plástico, atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	19,20
74	pacote	30	LASANHA , ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g. Com validade de 6 meses.	10,90
75	caixa	60	LEITE DESNATADO UHT , leite desnatado UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante;	65,94



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	
76	caixa	122	LEITE INTEGRAL UHT, leite integral UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	75,36
77	caixa	25	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE, leite integral UHT, sem lactose, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante;	146,88



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	
78	embalagem	345	LEITE CONDENSADO , obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos adequados, contendo leite fluído padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Inspeccionado no Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 395 gramas. Deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados. Contém amostra.	6,73
79	frasco	10	LEITE DE COCO , tradicional, livre de substâncias estranhas a sua composição, com cheiro e sabor próprios, cor branco-leitoso, composto por leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 83, de 15 de setembro de 2000. Embalagem contendo 200ml. Contém amostra.	6,71
80	pacote	43	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO , pacotes de 400 g, enriquecido com vitaminas e minerais – sem adição de açúcar – com no mínimo de 26g de Proteínas em porção de 100g do produto. Aparência: pó fino. Cor: branco amarelado. Cheiro e sabor próprios, sabor pouco ácido e sem grumos; Diluição: até 130g pó: 01 litro de água. Acondicionado em pacote em filme de poliéster aluminizado selado automaticamente ou latas metalizadas, contendo peso líquido de 1000 gramas. A rotulagem deve estar de acordo com	13,86



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	
81	pacote	20	MARIA MOLE EM PÓ SABOR COCO , ingredientes: açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactil lactato de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem contendo 50g e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	3,82
82	pacote	2300	MACARRÃO TIPO AVE MARIA , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	4,19
83	pacote	100	MACARRÃO TIPO CONCHINHA , sêmola ou semolado, primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo	4,99



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando a data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	
84	pacote	2850	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , sêmola ou semolado, formato tradicional. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Contém glúten. Embalagem contendo 500 gramas cada pacote. Produto de excelente qualidade. Contém amostra.	3,22
85	pacote	5000	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	3,89
86	pote	30	MANTEIGA ZERO LACTOSE , manteiga de prima qualidade, sem sal, sem lactose. Ingredientes obrigatórios: creme de leite, isento de cloreto de sódio, enzima lactase. Embalagem contendo aproximadamente 200g. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	19,99



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

87	pote	923	MANTEIGA SEM SAL - 500G , produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga (mínima de 80%) deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Manteiga sem sal, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Ingredientes opcionais: corante natural permitido pela legislação. Cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor característico, suave sem odor e sabor estranho. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, de textura lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de água (umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	28,45
88	balde	25	MARGARINA 80% LIPÍDEOS COM SAL – 15 KG , margarina vegetal cremosa com sal. Composição: óleos vegetais, líquidos hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação	173,36



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem em balde 15kg, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	
89	unidade	6	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL. Composição: óleos vegetais, líquidos hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem contanto 500gr, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	9,65
90	balde	34	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem: balde de 3kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	72,45



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

91	sachê	70	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem contendo 1kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	12,65
92	pacote	5	MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA , massa cozida, uniforme, saborosa sem grumos, textura externa após frito: crocante sem excesso de gordura, acondicionado em caixa de isopor com tampa, peso mínimo 25 gramas cada (15g de massa e 10 gramas de recheio). Embalagem contendo 200g. Contém amostra.	6,35
93	embalagem	62	MILHO EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: milho e água. Não contém glúten. Embalagem em lata contendo 2.600kg de peso líquido e 1.700kg de peso drenado, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. As latas deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados e ferrugens.	61,92
94	lata	180	MILHO EM CONSERVA , com grãos inteiros, sem sujidades. Ingredientes: milho e água. Não contém glúten. Embalagem contendo 160 a 170g de peso drenado, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de	4,40



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			fabricação recente, marca e procedência de fabricação. As latas deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados e ferrugens.	
95	pacote	20	MILHO PARA CANJICA , coloração branca, embalado em pacote resistente, atóxico; validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	5,61
96	pacote	275	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, embalados em pacotes com 500 gramas. O milho em grãos de pipoca deverá partir de matérias-primas sãs, limpas isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos cascas, resíduos de outros vegetais e outros materiais estranhos ao produto. Não deve apresentar umidade, impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta; prazo de validade mínimo de 6 meses.	4,89
97	sachê	162	MOLHO DE TOMATE 2 KG , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	16,90
98	sachê	5000	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2kg. Contém amostra.	2,35
99	frasco	6170	ÓLEO DE SOJA REFINADO , de fim alimentício, com 0% de gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, embalado em pet plástica de 900 ml, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de	7,59



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			fabricação. Obtido de matéria prima vegetal, em bom estado sanitário, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas à sua composição e a de componentes indicativos de alteração, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e isento de ranço e de outras características indesejáveis. Não contém glúten.	
100	pacote	130	ORÉGANO , O orégano deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs limpas e secas. Acondicionado em embalagem com capacidade de 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	8,44
101	lata	10	PÊSSEGO EM CALDA , ingredientes: Pêssego em Calda Metades. Lata pesando 830 gramas peso líquido, com data de fabricação recente ao ato de entrega e validade mínima de 6 meses.	16,79
102	pacote	4	PÃO DE FORMA TRADICIONAL , pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Embalagem contendo 480g.	10,25
103	sachê	700	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA , composição: 100% tomate, sem adição de açúcar, estabilizantes e conservantes; não necessita de refrigeração para ser diluída em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável, com mínimo 1kg, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade. Contém amostra.	7,80



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

104	pacote	2	POLVILHO AZEDO , produto amiláceo extraído da mandioca, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Pacote contendo 1kg.	18,44
105	pacote	2	POLVILHO DOCE BRANCO , embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico; isento de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 06 meses na data da entrega. Embalagem contendo 500g.	12,39
106	pacote	342	QUEIJO RALADO , contendo leite padronizado, fermento láctico, sal, nitrato de sódio (conservador), coalho e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Embalagem com 50 gramas, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Produto de excelente qualidade.	6,92
107	garrafa	180	REFRIGERANTE À BASE DE COLA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES , água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo Iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Zero adição de açúcares. Acondicionado em garrafa PET de 2 litros e devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e	9,74



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			procedência de fabricação. Contém amostra.	
108	pote	30	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE , ingredientes: leite desnatado pasteurizado, creme de leite, sal, enzima lactase, estabilizante, conservante, isento de amido, processado em condições higiênicas sanitárias, isenta de pontos de bolores e ou sujidades. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Embalagem plástica contendo aproximadamente 200g. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Contém amostra.	14,50
109	pote	912	REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 500 GRAMAS , Composição: leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. Sem adição de amido. Não contém glúten. Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	18,98
110	bisnaga	2	REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY , composto por creme de leite, massa coalhada (leite fluido a granel de uso industrial desnatado, Cloreto de Sódio), cloreto de Sódio (Sal), estabilizante pirofosfato	68,90



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Em bisnaga de 1,5kg. Contém amostra.	
111	pacote	850	ROSQUINHA , sabor coco; ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400g. Contém amostra.	11,06
112	pacote	2	SAL AMONIACO , cloreto de amônio, NH ₄ Cl. Forma cristais incolores a brancos ou amarelos escuros no sistema cúbico, clivagem pobre e fractura frágil a concoidal. Embalagem contendo 100g.	9,28
113	pacote	3771	SAL REFINADO IODADO , contendo no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo de acordo com a Resolução RDC nº23 de 24 de abril de 2013; acondicionado em saco atóxico, transparente, resistente e vedado de 1kg; com validade mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	2,11
114	lata	1730	SARDINHA EM LATA , ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de peso líquido de 250 gramas e peso drenado de 165g, resistentes, sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física,	12,74



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			química ou organolética do produto e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	
115	galão	3080	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO , sem conservantes, não fermentado, não alcoólico. Suco de Laranja 100% integral. Embalagem de 4,500 litros. Contém amostra.	46,50
116	unidade	2000	SUCO DE UVA INTEGRAL , sem adição de açúcar e conservante, em embalagem individual de 200 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	4,79
117	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR ABACAXI , pacote de 250 gramas; sabor abacaxi. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	7,04
118	pacote	40	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR CAJU , pacote de 250 gramas; sabor caju. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	9,99
119	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR GOIABA , pacote de 250 gramas; sabor goiaba. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	7,62
120	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR LARANJA , pacote de 250 gramas; sabor laranja. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	9,94
121	pacote	390	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR SALADA DE FRUTAS , pacote de 250 gramas; sabor salada de frutas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	8,39



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

122	lata	108	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , suplemento alimentar para idoso: composto lácteo com vitaminas e minerais para dietas com restrição de lactose, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Zinco, Selênio, Vitaminas D, C e B12. Fonte de Proteínas, Cálcio, Fósforo, Magnésio, Cobre, Vitaminas A, E, K, B1, B6, Ácido Pantotênico e Biotina. Não contém glúten. Zero açúcar e zero lactose; sabor baunilha. Embalagem pesando 740 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Macronutrientes: proteína 33%, carboidrato 37% e gordura 30%. Contém amostra.	90,48
123	lata	800	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , polivitamínico e polimineral, sabor baunilha. Possui em sua formulação uma combinação de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes, entre eles a proteína. Fórmula desenvolvida para suplementar a alimentação de adultos com mais de 40 anos. Pode ser utilizado no preparo de vitaminas, smoothies e sucos. Possui em sua composição um mix de lipídios que garante um produto isento de gorduras trans e com baixo teor de gorduras saturadas. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	75,13
124	pacote	384	TRIGO PARA KIBE , produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária – Saco em Polietileno atóxico, resistente, termos soldado, pacote 500g. Secundária. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Fabricação recente à	7,87



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			entrega do produto e validade mínima de 6 meses.	
125	frasco	1089	VINAGRE , fermentado acético de álcool com vinho branco e água. Vinagre branco, translúcido, de cor e sabor característico, obtido da fermentação acética de álcool com vinho branco e água. Contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez de 4,0%. Embalagem contendo 750ml, devidamente rotulada com data de validade visível, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Produto de excelente qualidade.	3,27

XI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, R\$ 1.031.283,55, foi apurado com utilização dos parâmetros dos incisos II, III e IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos dos artigos 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada de forma parcelada, uma vez que essa medida se mostra tecnicamente viável e vantajosa para a Administração Pública.

Trata-se de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, compreendendo itens com validade limitada, necessidade de acondicionamento adequado e risco elevado de perda de qualidade quando armazenados de forma incorreta. Assim, o parcelamento do fornecimento permite que os produtos sejam entregues em lotes menores com maior frequência, conforme programação do setor responsável, respeitando a capacidade de armazenamento do setor e assegurando a qualidade e a segurança sanitária.

A licitação será por item, possibilitando ampla competitividade entre fornecedores. No entanto, não haverá parcelamento interno dos itens, ou seja, cada item será fornecido integralmente pela empresa vencedora correspondente. Tal medida é tecnicamente e operacionalmente justificada, pois evita fragmentações que poderiam comprometer o controle de qualidade, a rastreabilidade dos produtos e a organização logística das entregas, além de estar alinhada com os princípios da eficiência, da economicidade e da gestão responsável dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento externo da contratação (por itens) aliado à programação regular de entregas fracionadas atende ao interesse público, garante a regularidade do



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

fornecimento, evita desperdícios e assegura a adequada prestação do serviço de alimentação nos equipamentos públicos do município.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de outras contratações.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, é necessária para garantir a adequada execução de políticas públicas voltadas à educação, assistência social e saúde, assegurando condições dignas de atendimento aos diferentes públicos. Além disso, é essencial para a produção de refeições de forma balanceada, seguras e compatíveis com os hábitos alimentares da população, contribuindo para a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Com a contratação, pretende-se:

- a)** manter o abastecimento constante, evitando interrupções nas atividades que dependem diretamente da disponibilidade de alimentos;
- b)** atender às demandas nutricionais, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida ao público-alvo;
- c)** assegurar a eficiência administrativa, com planejamento de estoques e controle de custos;
- d)** obter produtos de qualidade, dentro dos padrões de segurança alimentar e em conformidade com a legislação vigente;
- e)** promover economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, por meio de processo licitatório competitivo;
- f)** garantir melhores condições logísticas, de armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, reduzindo perdas e desperdícios;
- g)** contribuir para a segurança alimentar e nutricional, assegurando produtos adequados ao consumo humano;
- h)** proporcionar variedade e equilíbrio nutricional nas refeições, atendendo às diretrizes de alimentação saudável;
- i)** apoiar programas sociais, educacionais, de saúde e assistenciais, que dependem diretamente da disponibilidade da referida contratação.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis pode gerar alguns impactos ambientais ao longo do ciclo de fornecimento, já que alguns produtos são embalados com materiais plásticos e podem ser descartados de maneira incorreta.

Entre os principais, destacam-se:

- a)** a geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens e restos de alimentos;
- b)** o risco de desperdício de produtos, especialmente os perecíveis, caso não sejam armazenados ou distribuídos de forma adequada;
- c)** o consumo de energia elétrica e uso de recursos naturais para transporte, refrigeração e estocagem;
- d)** a emissão de gases poluentes oriunda do transporte dos alimentos até os locais de consumo;
- e)** possíveis descartes inadequados de produtos impróprios para consumo, afetando o solo e os recursos hídricos.

Recomendações para a Adoção de Critérios de Sustentabilidade

Considerando os impactos ambientais associados à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade no processo licitatório.

Tais critérios visam não apenas mitigar os impactos negativos ao meio ambiente, mas também fomentar práticas responsáveis de consumo e promover o desenvolvimento sustentável.

As recomendações incluem:

- a)** planejamento de compras para evitar excessos;
- b)** incentivo à correta separação e destinação de resíduos recicláveis e orgânicos;
- c)** utilização de fornecedores que adotem critérios de sustentabilidade;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- d) cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes;
- e) estabelecimento de prazos e quantidades de entrega fracionadas, reduzindo perdas de produtos perecíveis;
- f) controle de qualidade contínuo, assegurando que atendam aos padrões sanitários e ambientais, evitando descartes desnecessários.

XV – JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Da apresentação de amostras:

Após a fase de aceitação das propostas e verificadas as condições de habilitação, serão exigidas das licitantes declaradas vencedoras provisórias a apresentação das amostras, a fim de se evitar a entrega de produtos de qualidade duvidosa, inservível ou imprestável, mitigando o risco mediante o controle de avaliação de amostras durante o certame.

Exigência:

A exigência encontra amparo no art. 42, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a previsão de amostras, provas de conceito ou protótipos no edital, quando indispensável à demonstração da conformidade do objeto com as especificações.

A solicitação será feita de forma a não restringir a competitividade, limitando-se aos itens para os quais a verificação física seja essencial, e apenas ao licitante classificado em primeiro lugar, evitando custos desnecessários aos demais participantes.

Forma e Prazo de Entrega:

As amostras dos produtos deverão ser encaminhadas ao Órgão Licitante via postal ou mediante protocolo na sede da Prefeitura, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, CEP 14.725-000, no Setor de Licitações e Contratos, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** contados da sessão pública do Pregão Eletrônico, sob pena de desclassificação do item.

Critérios de Avaliação:

As amostras serão avaliadas por comissão ou servidores designados, observando-se:

- a) conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) aspecto visual (cor, forma, textura e integridade do produto);
- c) odor e sabor (características próprias do gênero alimentício, livres de alterações ou contaminações);
- d) validade (prazo de validade compatível com o exigido);
- e) rotulagem e embalagem (atendimento às normas da ANVISA e do MAPA, contendo informações obrigatórias, como lote, data de fabricação, composição e origem;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- f) padrão de qualidade (adequação aos parâmetros técnicos definidos);
- g) condições higiênico-sanitárias (ausência de sujidades, corpos estranhos ou indícios de deterioração);
- h) armazenamento e transporte (verificação de que o produto mantém suas características quando submetido às condições normais de estocagem);

Deverão ser fornecidas amostras conforme relação a seguir:

ITEM 1 – ALHO TRITURADO

ITEM 10 – ARROZ AGULHINHA TIPO I

ITEM 11 – AZEITONA VERDE SEM CAROÇO

ITEM 12 – AZEITONA VERDE SEM CAROÇO

ITEM 14 – BATATA PALITO CONGELADA

ITEM 15 – BARRA DE CEREAL

ITEM 16 – BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA

ITEM 18 – BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL

ITEM 19 – BISCOITO DE MAISENA

ITEM 20 – BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE

ITEM 21 – BISCOITO DE LEITE

ITEM 22 – BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL

ITEM 23 – CAFÉ

ITEM 26 – COCO RALADO

ITEM 36 – CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU

ITEM 38 – CREME DE LEITE

ITEM 44 – DOCE DE LEITE

ITEM 49 – EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2KG

ITEM 51 – FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA

ITEM 53 – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I

ITEM 54 – FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 1KG

ITEM 55 – FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 2KG

ITEM 56 – FEIJÃO PRETO TIPO I – 1KG

ITEM 60 – FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTE ATÉ 6 MESES DE VIDA

ITEM 61 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS

ITEM 62 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS

ITEM 63 – FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE

ITEM 65 – FUBÁ DE MILHO MIMOSO

ITEM 72 – IOGURTE ZERO LACTOSE

ITEM 75 – LEITE DESNATADO UHT

ITEM 76 – LEITE INTEGRAL UHT

ITEM 77 – LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE

ITEM 78 – LEITE CONDENSADO

ITEM 79 – LEITE DE COCO

ITEM 82 – MACARRÃO TIPO AVE MARIA

ITEM 83 – MACARRÃO TIPO CONCHINHA

ITEM 84 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

ITEM 85 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- ITEM 86 – MANTEIGA ZERO LACTOSE
- ITEM 87 – MANTEIGA SEM SAL – 500G
- ITEM 88 – MARGARINA 80% LIPÍDEOS COM SAL – 15KG
- ITEM 89 – MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL
- ITEM 90 – MAIONESE 3KG
- ITEM 91 – MAIOSENE 1KG
- ITEM 92 – MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA
- ITEM 97 – MOLHO DE TOMATE 2KG
- ITEM 98 – MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS
- ITEM 103 – POLPA DE TOMATE CONCENTRADA
- ITEM 107 – REFRIGERANTE À BASE DE COLA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES
- ITEM 108 – REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE
- ITEM 109 – REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 500 GRAMAS
- ITEM 110 – REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY
- ITEM 111 – ROSQUINHA
- ITEM 115 – SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO
- ITEM 116 – SUCO DE UVA INTEGRAL
- ITEM 117 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR ABACAXI
- ITEM 118 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR CAJU
- ITEM 119 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR GOIABA
- ITEM 120 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR LARANJA
- ITEM 121 – SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SALADA DE FRUTAS
- ITEM 122 – SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA IDOSO
- ITEM 123 – SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Resultados da Avaliação:

A data de início da análise das amostras será informada pela pregoeira, via chat, com antecedência mínima de 1 (um) dia.

O resultado da análise objetiva das amostras será divulgado em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de sua apresentação.

Concluída a análise das amostras apresentadas, será emitido o respectivo relatório com o parecer de aprovação ou não, o qual será remetido à pregoeira para divulgação via chat.

Aprovação: o processo licitatório prosseguirá com a adjudicação do objeto ao licitante.

Reprovação: o licitante será desclassificado, sendo convocado o próximo colocado para apresentar amostras, nos mesmos termos.

Observações:

Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela Administração até o final da validade do contrato administrativo firmado.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

A omissão na apresentação das amostras dentro do prazo fixado neste subitem ou a sua reprovação acarretará a desclassificação do referido item da proposta da licitante.

Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.

As amostras não serão devolvidas.

Sobre marcas que já foram aprovadas:

Considerando que determinadas marcas de produtos já foram objeto de análise técnica em processos licitatórios anteriores, restando devidamente comprovada sua adequação às normas da ABNT, certificações pertinentes e às especificações mínimas exigidas pela Administração, entende-se que não há necessidade de nova apresentação de amostras quando os licitantes ofertarem exatamente essas mesmas marcas.

A exigência de reapresentação de amostras de marcas já avaliadas configuraria medida meramente repetitiva, sem agregar ganho técnico ou segurança adicional ao procedimento, acarretando apenas aumento de custos e de tempo tanto para a Administração quanto para os fornecedores.

Dessa forma, nos itens em que constarem marcas previamente homologadas e aceitas em certames anteriores, fica justificada a dispensa da entrega de amostras, uma vez que a conformidade desses produtos já foi atestada oficialmente. Ressalta-se, entretanto, que para novas marcas não constantes da relação, permanece obrigatória a apresentação de amostras, garantindo isonomia, qualidade e fiel cumprimento das especificações do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS JÁ APROVADAS
1	ALHO TRITURADO - produto envasado, submetido a adequado processamento tecnológico a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos, cascas, bolores, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, triturado, acidulante e conservante, sem água, sem sal, sem amido, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Deverá ser isento de leite, soja e ovo. Características: cor, odor, sabor e textura característicos; com tamanho e formato uniformes. Embalagem primária: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 01 kg. Contém amostra.	CESMIK
10	ARROZ AGULHINHA TIPO I , beneficiado, de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, isento de sementes, pedras ou cascas de arroz, cor própria, isento de odor, mofo ou outros. Embalado em pacotes de 5 kg cada em plástico atóxico, devendo conter no máximo 14% de umidade. Eletronicamente selecionado. A validade mínima	FURSUL



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	de 6 meses a partir do empacotamento. Contém amostra. Contém amostra.	
11	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes, água e sal. Contendo antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem: balde de 2 kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	CAMPOBELLO
12	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , ingredientes: azeitonas verdes inteira e sem caroço, água e sal. Tamanho e colocação uniformes, acondicionada em embalagem plástica resistente, com 150 a 200gr de peso drenado. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
14	BATATA PALITO CONGELADA , legume in natura, batata inglesa, sem casca, congelada, cortada em palito padrão 10x10mm, pronta para fritar, em embalagem de 2 kg. Validade mínima de 12 meses. Apresentar data de fabricação e validade. Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa produtora. Contém amostra.	BEM BRASIL
15	BARRA DE CEREAL , sabor castanha do Pará com chocolate. Produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01-ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses após a data de fabricação. Contém amostra.	KOBBER
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA , com polpa de fruta sabor morango. Ingredientes: Leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Embalagem contendo 1 litro. Embalagem impermeável, saco plástico (filme polietileno), com data de fabricação recente ao ato de entrega. Registro no Ministério da Agricultura e Laudo Técnico do Produto. Contém amostra.	KREMOSO
18	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa	LE PETIT MARILAN



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	preparada com farinha, amido, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentícias. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, sal, amido de milho e fermento químico. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra. Contém amostra.	RENATA
19	BISCOITO DE MAISENA , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: amido de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro). O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja). Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de 360 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre presença de glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	LE PETIT MARILAN RENATA
20	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , tipo maria, maisena, rosquinha, sequilhos ou cookies, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo mínimo de 150 g. Contém amostra.	-
21	BISCOITO DE LEITE , composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem contendo 360 g. Contém amostra.	LE PETIT RENATA
22	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL , pacote de 100g – sem glúten e sem lactose – produzido a partir de polvilho gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a	RATINHO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	
23	CAFÉ , torrado e moído. Produto de excelente qualidade. Embalagem contendo 500 g. Contendo o selo da ABIC. Contém amostra.	SAFRA MINEIRÃO
26	COCO RALADO , polpa de coco ralada parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, isento de impureza, sujidades e ranço; prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da entrega. Embalagem de 100 gramas. Contém amostra.	SOCOCO
36	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU , produto de primeira qualidade, composto de 100% cacau. Não poderá conter glúten. Informação Nutricional na porção de 20g: Valor Energético máximo de 60kcal, Carboidratos máximo de 5g, Proteínas mínimo de 4g e fibra mínimo de 6g. Embalagem Primária: Acondicionada embalagem impermeável e reembalado em caixa de papel cartão, firme, integra, sem amassaduras, rasgos furos ou sinais de umidade, contendo 1 kg. Validade: Mínimo de 12 meses a contar da fabricação. Contém amostra.	DONA JURA
38	CREME DE LEITE , esterilizado, resultante da desnatação do leite, contendo 17% de gordura, submetido a processo de esterilização, podendo ser adicionado de estabilizador e outras substancias permitidas por padrões legais. Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 200 g. Contém amostra.	PIRACANJUBA
44	DOCE DE LEITE , ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 400 g. Data de fabricação recente ao ato de entrega e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	-
49	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2 KG , resultante da concentração da polpa de frutos sadios, maduros, escolhidos, limpos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, contendo tomate, açúcar e sal. Produzido por processo tecnológico adequado, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas a sua composição e de componentes indicativos de alteração. Não contém glúten. Embalagem: de 2 kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	XAVANTE



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

51	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA: tipo biju; tipo único. Acidez baixa. Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de mandioca (fécula). Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem em polietileno contendo 500 gramas e validade mínima de seis meses da data de entrega. Embalagem devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
53	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I, produto obtido do trigo moído, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida de grãosãos, limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo não se apresentar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1 kg, contendo data de fabricação recente, data de validade, marca e identificação do produto. Contém amostra.	MARRAKECH
54	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 1 KG, feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e são, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	BOTELHO
55	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – 2KG, feijão carioca tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e são, com teor de umidade máximo de 15%. Isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies, grãos mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 2 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	BOTELHO
56	FEIJÃO PRETO TIPO I - 1 KG, classe preto, acondicionado em pacote de saco plástico, transparente e atóxico, de 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; com registro no Ministério da Agricultura. Contém amostra.	BOTELHO
60	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTE ATÉ 6 MESES DE VIDA, em pó, a base de proteínas lácteas, acrescida com probióticos, ômega 3, DHA e ARA, além da presença de nucleotídeos, com proporção relação soro/caseína 60:40, lactose. Devidamente acondicionado	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto, com prazo de validade no mínimo 6 meses. Forma de apresentação: lata de 800g. Contém amostra.	
61	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS , com óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTAMIL PREMIUM 2
62	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS , óleos vegetais, oligoelementos, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Embalagem pesando 800 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTANUTRI PREMIUM 3
63	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE , fórmula infantil especial, isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Indicação: Para lactentes de 0 a 12 meses. Não contém glúten. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	APTAMIL SL
65	FUBÁ DE MILHO MIMOSO , proveniente do grão do milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e rancidez.; isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico de 500 g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contém amostra.	ZANIN
72	IOGURTE ZERO LACTOSE , composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 170 a 200g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Contém amostra.	-



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

75	LEITE DESNATADO UHT, leite desnatado UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	MOCOCA
76	LEITE INTEGRAL UHT, leite integral UHT, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro, íntegra, sem aberturas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	MOCOCA
77	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE, leite integral UHT, sem lactose, longa vida, cor branco leitoso, com aspecto líquido homogêneo, com odor característico, sabor suave. Acondicionado em caixa tetra pak de 1 litro. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deve estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; 4. Número de registro no órgão competente; 5. Empilhamento máximo para armazenagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 unidades. Contém amostra.	JUSSARA
78	LEITE CONDENSADO, obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a	PIRACANJUBA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	processos tecnológicos adequados, contendo leite fluído padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Inspeccionado no Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 395 gramas. Deverão ser apresentadas livres de alterações como amassados. Contém amostra.	
79	LEITE DE COCO , tradicional, livre de substâncias estranhas a sua composição, com cheiro e sabor próprios, cor branco-leitoso, composto por leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 83, de 15 de setembro de 2000. Embalagem contendo 200ml. Contém amostra.	-
82	MACARRÃO TIPO AVE MARIA , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	PAULISTA TODESCHINI
83	MACARRÃO TIPO CONCHINHA , sêmola ou semolado, primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando a data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	PAULISTA
84	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , sêmola ou semolado, formato tradicional. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Contém glúten. Embalagem contendo 500 gramas cada pacote. Produto de excelente qualidade. Contém amostra.	PAULISTA
85	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , sêmola ou semolado, de primeira qualidade, são, limpo, isento de matérias terrosas e parasitas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos	PAULISTA TODESCHINI



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Contém amostra.	
86	MANTEIGA ZERO LACTOSE , manteiga de prima qualidade, sem sal, sem lactose. Ingredientes obrigatórios: creme de leite, isento de cloreto de sódio, enzima lactase. Embalagem contendo aproximadamente 200g. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	-
87	MANTEIGA SEM SAL - 500G , produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga (mínima de 80%) deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Manteiga sem sal, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Ingredientes opcionais: corante natural permitido pela legislação. Cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor característico, suave sem odor e sabor estranho. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, de textura lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de água (umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	MATILAT
88	MARGARINA 80% LIPÍDEOS COM SAL – 15 KG , margarina vegetal cremosa com sal. Composição: óleos vegetais, líquidos hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10 g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem em balde 15 Kg, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	SINA CHEF



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

89	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL. Composição: óleos vegetais, líquidos hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10 g. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem contendo 500gr, com data de fabricação recente e data de validade visível. Contém amostra.	-
90	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem: balde de 3 Kg (peso líquido do produto), devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	SIOLE SAÚDE
91	MAIONESE , composta por: óleo vegetal, água, ovo integral pasteurizado, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, antioxidante, BHT e BHA, cálcio dissódico, corante páprica e aromatizante (aroma idêntico ao natural de mostarda), 0% de gordura trans. Não contém glúten. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	SIOLE SAÚDE
92	MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA , massa cozida, uniforme, saborosa sem grumos, textura externa após frito: crocante sem excesso de gordura, acondicionado em caixa de isopor com tampa, peso mínimo 25 gramas cada (15g de massa e 10 gramas de recheio). Embalagem contendo 200gr. Contém amostra.	-
97	MOLHO DE TOMATE 2 KG , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de	XAVANTE



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2 Kg. Contém amostra.	
98	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS , composto por tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido de milho, óleo refinado de soja, glutamato monossódico, conservador sorbato de potássio, salsa e alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 2 Kg. Contém amostra.	VAL
103	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA , composição: 100% tomate, sem adição de açúcar, estabilizantes e conservantes; não necessita de refrigeração para ser diluída em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável, com mínimo 1 kg, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade. Contém amostra.	BEST PULP
107	REFRIGERANTE À BASE DE COLA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES , água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo Iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Zero adição de açúcares. Acondicionado em garrafa PET de 2 litros e devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Contém amostra.	-
108	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE , ingredientes: leite desnatado pasteurizado, creme de leite, sal, enzima lactase, estabilizante, conservante, isento de amido, processado em condições higiênicas sanitárias, isenta de pontos de bolores e ou sujidades. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Embalagem plástica contendo aproximadamente 200g. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Contém amostra.	-
109	REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 500 GRAMAS , Composição: leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. Sem adição de amido. Não contém glúten. Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500 gramas do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega. Contém amostra.	KREMOSO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

110	REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY , composto por creme de leite, massa coalhada (leite fluido a granel de uso industrial desnatado, Cloreto de Sódio), cloreto de Sódio (Sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Em bisnaga de 1,5 kg. Contém amostra.	-
111	ROSQUINHA , sabor coco; ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400 g. Contém amostra.	LE PETIT
115	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO , sem conservantes, não fermentado, não alcoólico. Suco de Laranja 100% integral. Embalagem de 4,500 litros. Contém amostra.	KMAIS DA VOVÓ LIFE
116	SUCO DE UVA INTEGRAL , sem adição de açúcar e conservante, em embalagem individual de 200 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Contém amostra.	VITA SUCO
117	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR ABACAXI , pacote de 250 gramas; sabor abacaxi. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	BRASSUK
118	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR CAJU , pacote de 250 gramas; sabor caju. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	
119	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR GOIABA , pacote de 250 gramas; sabor goiaba. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	
120	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR LARANJA , pacote de 250 gramas; sabor laranja. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	BRASSUK
121	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SABOR SALADA DE FRUTAS , pacote de 250 gramas; sabor saladinha de frutas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Contém amostra.	
122	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , suplemento alimentar para idoso: composto lácteo com vitaminas e minerais para dietas com restrição de lactose, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Zinco, Selênio, Vitaminas D, C e B12. Fonte de	VITAFOR



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Proteínas, Cálcio, Fósforo, Magnésio, Cobre, Vitaminas A, E, K, B1, B6, Ácido Pantotênico e Biotina. Não contém glúten. Zero açúcar e zero lactose; sabor baunilha. Embalagem pesando 740 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Macronutrientes: proteína 33%, carboidrato 37% e gordura 30%. Contém amostra.	
123	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ , polivitamínico e polimineral, sabor baunilha. Possui em sua formulação uma combinação de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes, entre eles a proteína. Fórmula desenvolvida para suplementar a alimentação de adultos com mais de 40 anos. Pode ser utilizado no preparo de vitaminas, smoothies e sucos. Possui em sua composição um mix de lipídios que garante um produto isento de gorduras trans e com baixo teor de gorduras saturadas. Embalagem pesando 400 gramas em latas de alumínio devidamente rotulada com data de fabricação recente à entrega do produto e validade mínima de 6 meses. Contém amostra.	SUSTENY MF BAUNILHA - DYNLAB

XVI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

A presente contratação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis por meio de licitação pública apresenta-se como uma medida viável, necessária e vantajosa para garantir o funcionamento regular dos setores administrativos municipais. A contratação está diretamente ligada ao fornecimento de refeições de forma adequada, balanceadas, regionalizadas, nutricionalmente harmonizadas e seguras.

Dessa forma, a contratação é plenamente viável sob os aspectos legal, orçamentário, técnico e ambiental, sendo o instrumento mais adequado para garantir a regularidade do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.